SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 16 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2070

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
CONTRATO LOCAÇÃO

Contrato Locação 002/2023
Processo Administrativo 0905001/2023

Contratação de serviços de locação de Imóvel urbano para sede do Consórcio Metropolitano.

Contrato de locação de Sala para fins comerciais que entre si fazem **NILTON DE MELO BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG. n° 101821 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 027.705.804-00, domiciliado em Maceió/AL, neste ato representado por **NEIDJA MARIA MESQUITA BARROS**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob nº 098.766.774-20 e RG n. 117226 CRM/AL, neste ato designada como LOCADORA
e do outro lado, **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESIDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 19.028.287/0001-96, estabelecido na Av. PRESIDENTE FERNANDO AFONSO COLLOR DE MELLO, S/N , Conjunto Bandeirantes, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, na cidade de Rio Largo/AL, CEP 57.100-000, representado neste ato por seu Presidente, Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 321.736.604-20, e portador do RG nº 491.702 SSP/AL, domiciliado na cidade de Rio Largo/AL, neste ato designado como LOCATÁRIO, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam, a saber:

1. O imóvel que se destina à locação está situado no Edifício Comercial Maceió Work Center, situado a Av. Dom Antônio Brandão, n°. 333 - Lojas 01, bairro Farol, em Maceió/AL.
2. O prazo de locação é de 01(um) ano a partir de 01/06/2023 e terminará em 31/05/2024 ficando automaticamente prorrogado pelo período de 01 (um) ano, caso nenhuma das partes se manifeste ao contrário, por escrito, até 30(trinta) dias do último vencimento, após este prazo o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel locado, completamente desocupado;
3. O aluguel convencionado é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, que o LOCATÁRIO se compromete a pagar pontualmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido,
4. O pagamento acordado dar-se-á por meio de transferência Bancária para a conta da representante legal do LOCADOR.
5. O valor supracitado já contempla os valores das taxas condominiais mensais e IPTU.
6. O LOCATÁRIO, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se a todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, papéis, pintura, telhado, vidraças, mármores, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a indenização ou retenção de quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;
7. O não cumprimento da cláusula anterior autoriza a LOCADORA a mandar efetuar os serviços por pessoas de sua confiança, ficando o LOCATÁRIO obrigado a pagar as despesas decorrentes da realização destes serviços, bem como, o aluguel devidamente corrigido pelo período da sua realização;
8. Obriga-se ainda o LOCATÁRIO, a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não fazer modificações ou transformações, instalações, adaptações, obras ou benfeitorias, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes no imóvel, sem prévia obtenção de autorização, por escrito da LOCADORA;
9. O LOCATÁRIO desde já faculta a LOCADORA ou seu representante examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for solicitado, bem como permitir que interessados o visitem, na hipótese de ser colocado a venda, em dia e hora previamente combinados;
10. O LOCATÁRIO não poderá transferir este contrato nem sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem preceder do consentimento prévio e por escrito da LOCADORA, devendo, no caso de outorga obtida, agir oportunamente junto aos ocupantes, afim de que o imóvel esteja desimpedido até o fim deste contrato;
11. Em casos fortuitos ou de força maior, como incêndios graves ou desapropriação, ficará a LOCADORA desobrigada de todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao LOCATÁRIO a faculdade de indenização que porventura tiver direito pelo poder expropriante;
12. Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o LOCATÁRIO abandonar o imóvel ou pedir rescisão deste contrato, salvo precedido de vistoria judicial que conclua estar a construção ameaçada de desmoronar;
13. Tudo quanto for devido, em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente,

ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para garantir os seus direitos;
14. O distrato dessa contratação não terá multa, sendo necessário a comunicação expressa pelo prazo necessário de 30 (trinta)para a entrega do imóvel.
15. LOCADORA e LOCATÁRIO expressamente pactuam e autorizam que as citações, intimações ou notificações nas ações judiciais decorrentes do presente contrato possam ser feitas via postal, mediante correspondência com aviso de recebimento, ou ainda, se necessário pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil;
16. Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel pelo LOCATÁRIO, serão pagas a parte;
17. Ficarão a cargo do LOCATÁRIO as despesas decorrentes do consumo de energia e demais decorrentes do presente contrato e que venham a incidir sobre o aludido imóvel, devendo efetuar diretamente os pagamentos nos respectivos vencimentos, apresentando os comprovantes mensalmente, por ocasião dos pagamentos dos aluguéis, ou a qualquer época, se exigido pela LOCADORA. Não o fazendo, poderá a LOCADORA pagá-las, para posterior ressarcimento por parte do LOCATÁRIO, acrescidos dos encargos previstos na cláusula 22;
18. O LOCATÁRIO fica obrigado a entregar, sem qualquer demora, todos os avisos para pagamentos de impostos e taxas, bem como todas e quaisquer notificações e comunicações dos Poderes Públicos, autarquias e concessionárias de serviços públicos que forem entregues no imóvel locado e que não sejam de sua responsabilidade, sob pena de correrem por sua conta as perdas de abatimento, descontos, majorações, acréscimos e /ou multas que venham a incidir sobre o débito desde que motivadas pelos atrasos ou falta de entrega dos respectivos avisos a LOCADORA;
19. O imóvel objeto deste contrato destina-se exclusivamente para fim COMERCIAL, não podendo ser mudada a sua destinação, sem o consentimento expresso da LOCADORA;
20. O não cumprimento da cláusula 3ª implicará no acréscimo de 2% (dois por cento) de multa no valor do aluguel, acrescido de juros de 5% (cinco por cento) ao mês, bem como honorários advocatícios, ora fixados em 20% (vinte por cento);

21. Quando da assinatura do presente instrumento, estará, o LOCATÁRIO, automaticamente, se associando à ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS DA GALERIA 5ª AVENIDA; e, como tal, deverá zelar pelos interesses da mesma e acatar as determinações do seu Estatuto, bem como, aquelas votadas nas assembleias ordinárias e extraordinárias.

22. A LOCADORA e o LOCATÁRIO declaram estar perfeitamente cientes quanto aos deveres conforme o estabelecido nos arts. 22 e 23 da Lei 8.245/91;

23.Para todas as questões resultantes deste contrato, será eleito o foro de Rio Largo - Al, quaisquer que sejam os domicílios dos contratantes;

24.Por ocasião da devolução do imóvel ora locado, o LOCATÁRIO se compromete a deixá-lo nas mesmas condições em que encontrou, ficando desde logo a LOCADORA autorizada a mandar fazer a efetuar as obras necessárias no caso do não cumprimento, cobrando as despesas decorrentes do serviço executado do LOCATÁRIO.
23. O valor do aluguel será reajustado a cada 12 (doze) meses conforme atual legislação, ou na menor periodicidade permitida caso haja alteração na política governamental durante a vigência da presente locação independente de notificação ou aditivo a este contrato, será sempre aplicado a média aritmética do IGPM e INPC, ou qualquer outro que venha a substituí-los.
26.A data base para reajuste de que trata a cláusula 25 deste contrato será o mês de 12 (doze) de cada ano.
E por assim terem contratado, na forma da Lei 8.245/91, assinam o presente em 02 (duas) vias, em presença das testemunhas abaixo:

Rio Largo (AL), 01 de junho de 2023.

Locadora:

Nilton de Melo Barros
Representado por
NEIDJA MARIA MESQUITA BARROS

Locatário:

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Consorcio Regional Metropolitano de Residuos Solidos de Alagoas

Contrato Locação 002/2023
Processo Administrativo 0905001/2023

Contratação de serviços de locação de Imóvel urbano para sede do Consórcio Metropolitano.

Contrato de locação de Sala para fins comerciais que entre si fazem **NILTON DE MELO BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG. n° 101821 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 027.705.804-00, domiciliado em Maceió/AL, neste ato representado por **NEIDJA MARIA MESQUITA BARROS**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob nº 098.766.774-20 e RG n. 117226 CRM/AL, neste ato designada como LOCADORA
e do outro lado, **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESIDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 19.028.287/0001-96, estabelecido na Av. PRESIDENTE FERNANDO AFONSO COLLOR DE MELLO, S/N , Conjunto Bandeirantes, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, na cidade de Rio Largo/AL, CEP 57.100-000, representado neste ato por seu Presidente, Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 321.736.604-20, e portador do RG nº 491.702 SSP/AL, domiciliado na cidade de Rio Largo/AL, neste ato designado como LOCATÁRIO, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam, a saber:

1. O imóvel que se destina à locação está situado no Edifício Comercial Maceió Work Center, situado a Av. Dom Antônio Brandão, n°. 333 - Lojas 01, bairro Farol, em Maceió/AL.
2. O prazo de locação é de 01(um) ano a partir de 01/06/2023 e terminará em 31/05/2024 ficando automaticamente prorrogado pelo período de 01 (um) ano, caso nenhuma das partes se manifeste ao contrário, por escrito, até 30(trinta) dias do último vencimento, após este prazo o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel locado, completamente desocupado;
3. O aluguel convencionado é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, que o LOCATÁRIO se compromete a pagar pontualmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido,
4. O pagamento acordado dar-se-á por meio de transferência Bancária para a conta da representante legal do LOCADOR.
5. O valor supracitado já contempla os valores das taxas condominiais mensais e IPTU.
6. O LOCATÁRIO, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se a todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, papéis, pintura, telhado, vidraças, mármores, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a indenização ou retenção de quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;
7. O não cumprimento da cláusula anterior autoriza a LOCADORA a mandar efetuar os serviços por pessoas de sua confiança, ficando o LOCATÁRIO obrigado a pagar as despesas decorrentes da realização destes serviços, bem como, o aluguel devidamente corrigido pelo período da sua realização;
8. Obriga-se ainda o LOCATÁRIO, a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não fazer modificações ou transformações, instalações, adaptações, obras ou benfeitorias, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes no imóvel, sem prévia obtenção de autorização, por escrito da LOCADORA;

9. O LOCATÁRIO desde já faculta a LOCADORA ou seu representante examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for solicitado, bem como permitir que interessados o visitem, na hipótese de ser colocado a venda, em dia e hora previamente combinados;
10. O LOCATÁRIO não poderá transferir este contrato nem sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem preceder do consentimento prévio e por escrito da LOCADORA, devendo, no caso de outorga obtida, agir oportunamente junto aos ocupantes, afim de que o imóvel esteja desimpedido até o fim deste contrato;
11. Em casos fortuitos ou de força maior, como incêndios graves ou desapropriação, ficará a LOCADORA desobrigada de todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao LOCATÁRIO a faculdade de indenização que porventura tiver direito pelo poder expropriante;
12. Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o LOCATÁRIO abandonar o imóvel ou pedir rescisão deste contrato, salvo precedido de vistoria judicial que conclua estar a construção ameaçada de desmoronar;
13. Tudo quanto for devido, em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para garantir os seus direitos;
14. O distrato dessa contratação não terá multa, sendo necessário a comunicação expressa pelo prazo necessário de 30 (trinta)para a entrega do imóvel.
15. LOCADORA e LOCATÁRIO expressamente pactuam e autorizam que as citações, intimações ou notificações nas ações judiciais decorrentes do presente contrato possam ser feitas via postal, mediante correspondência com aviso de recebimento, ou ainda, se necessário pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil;
16. Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel pelo LOCATÁRIO, serão pagas a parte;
17. Ficarão a cargo do LOCATÁRIO as despesas decorrentes do consumo de energia e demais decorrentes do presente contrato e que venham a incidir sobre o aludido imóvel, devendo efetuar diretamente os pagamentos nos respectivos vencimentos, apresentando os comprovantes mensalmente, por ocasião dos pagamentos dos aluguéis, ou a qualquer época, se exigido pela LOCADORA. Não o fazendo, poderá a LOCADORA pagá-las, para posterior ressarcimento por parte do LOCATÁRIO, acrescidos dos encargos previstos na cláusula 22;
18. O LOCATÁRIO fica obrigado a entregar, sem qualquer demora, todos os avisos para pagamentos de impostos e taxas, bem como todas e quaisquer notificações e comunicações dos Poderes Públicos, autarquias e concessionárias de serviços públicos que forem entregues no imóvel locado e que não sejam de sua responsabilidade, sob pena de correrem por sua conta as perdas de abatimento, descontos, majorações, acréscimos e /ou multas que venham a incidir sobre o débito desde que motivadas pelos atrasos ou falta de entrega dos respectivos avisos a LOCADORA;
19. O imóvel objeto deste contrato destina-se exclusivamente para fim COMERCIAL, não podendo ser mudada a sua destinação, sem o consentimento expresso da LOCADORA;
20. O não cumprimento da cláusula 3ª implicará no acréscimo de 2% (dois por cento) de multa no valor do aluguel, acrescido de juros de 5% (cinco por cento) ao mês, bem como honorários advocatícios, ora fixados em 20% (vinte por cento);
21. Quando da assinatura do presente instrumento, estará, o LOCATÁRIO, automaticamente, se associando à ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS DA GALERIA 5ª AVENIDA; e, como tal, deverá zelar pelos interesses da mesma e acatar as determinações do seu Estatuto, bem como, aquelas votadas nas assembleias ordinárias e extraordinárias.
22. A LOCADORA e o LOCATÁRIO declaram estar perfeitamente cientes quanto aos deveres conforme o estabelecido nos arts. 22 e 23 da Lei 8.245/91;
23.Para todas as questões resultantes deste contrato, será eleito o foro de Rio Largo - Al, quaisquer que sejam os domicílios dos contratantes;
24.Por ocasião da devolução do imóvel ora locado, o LOCATÁRIO se compromete a deixá-lo nas mesmas condições em que encontrou, ficando desde logo a LOCADORA autorizada a mandar fazer a efetuar as obras necessárias no caso do não cumprimento, cobrando as despesas decorrentes do serviço executado do LOCATÁRIO.
23. O valor do aluguel será reajustado a cada 12 (doze) meses conforme atual legislação, ou na menor periodicidade permitida caso haja alteração na política governamental durante a vigência da presente locação independente de notificação ou aditivo a este contrato, será sempre aplicado a média aritmética do IGPM e INPC, ou qualquer outro que venha a substituí-los.
26.A data base para reajuste de que trata a cláusula 25 deste contrato será o mês de 12 (doze) de cada ano.
E por assim terem contratado, na forma da Lei 8.245/91, assinam o presente em 02 (duas) vias, em presença das testemunhas abaixo:

Rio Largo (AL), 01 de junho de 2023.

Locadora:

Nilton de Melo Barros
Representado Por
NEIDJA MARIA MESQUITA BARROS

Locatário:

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Consorcio Regional Metropolitano de Residuos Solidos de Alagoas

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:65FD57B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12934/2023 que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e afins, para uso em manutenção e drenagem de vias, destinados à Secretaria Municipal de Arapiraca - AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 22 de Junho de 2023.

Arapiraca, 15 de Junho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:1DFD1D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12015/2023 que visa o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 22 de Junho de 2023.

Arapiraca, 15 de Junho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações – CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:97820B2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITACÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2023
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos e Urbanização de Via Pública no Povoado Santo Antônio no Município de Atalaia/AL
Data: 05/07/2023, às 10h00min (Horário de Brasília).
Local: Sala da CPL, localizada à Rua Fernando Gondim, nº 114 – Centro, Atalaia/AL.
E-mail para informações e solicitação do edital: obras.cplatalaia@gmail.com

MELRY DAYANE CAVALCANTE SILVA MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:E364C5D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2023

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Fornecedora Registrada: **ABEL AUGUSTO DE ALMEIDA VERGETI, com CNPJ: 28.164.774/0001-77**.
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para manutenção e adequações prediais, praças e pavimentos.
Valor: R$ 2.964.945,70 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
Prazo: 12 meses.

Celebrado em 27/04/2023.

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Abel Augusto de Almeida Vergeti

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:3C7FC241

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

RATIFICAÇÃO
Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística REMY CICERO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 14.798.0640001-94, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 15 de Junho DE 2023

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: REMY CICERO DOS SANTOS inscrita no CNPJ nº 14.798.0640001-94. Objeto: apresentações artísticas pela banda "REMY RENAM", com duração do show de 02 horas, no dia 16/06/2023, nas festividades do Povoado Barro Vermelho. Vigência: 16/06/2023 a 16/08/2023. Valor Global: R$ 15.000.00 (Quinze Mil Reais). Fonte de Recurso: órgão : 11 – Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Eventos – 1111 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos .

Belém /AL, 15 de Junho DE 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:AE806D32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

RATIFICAÇÃO
Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa I DOS S DE SOUZA LIGHT-ME, inscrita no CNPJ nº 35.438.012/0001-87, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 15 de Junho DE 2023

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: I DOS S DE SOUZA LIGHT-ME inscrita no CNPJ nº 35.438.012/0001-87. Objeto: apresentações artísticas pela banda "AILTON MONTEIRO", com duração do show de 02 horas, no dia 17/06/2023, nas festividades do Povoado Barro Vermelho. Vigência: 17/06/2023 a 17/08/2023. Valor Global: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Fonte de Recurso: órgão : 11 – Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Eventos – 1111 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos .

Belém /AL, 15 de Junho DE 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:13C22810

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05310001/2023, firmado em 07/06/2023, com a empresa VL ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ/MF nº 46.638.879/0001-00; Objeto: Realização de Show Artístico, afim de realizar uma

apresentação (Show) com o CANTOR VITOR LIMA, para se apresentar no Povoado Restinga , neste Município de Belo Monte/AL, em 09/06/2023; Amparo: Inexigibilidade: 22/2023, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 05310001/2023; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 1500; Valor: R$ 5.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Carlos Vitor Ramos Bezerra Lima. Ordem de Serviços expedida em 07/06/2023.

Belo Monte/AL, 15/06/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:7FB4E353

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03200013/2023, firmado em 25/05/2023, com a empresa: THAMARA PIMENTEL FREIRE 07711033443, inscrita no CNPJ sob nº 28.373.562/0001-08. Objeto: Aquisição de equipamentos/instrumentos específicos da Saúde, para a central de materiais esterelizáveis e consultório odontológico; Amparo: Dispensa de Licitação nº 17/2023; Processo Administrativo: 03200013/2023; Vigência: 25/05/2023 a 31/12/2023; Valor Global Registrado R$: 16.180,00; Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Cobertura Orçamentária: Função Programática: 05.0551.10.122.0005.6001, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e material permanente; FONTE: 1500 Signatários: pelo Registrante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Thamara Pimentel Freire. Ordem de fornecimento: 25/05/2023.

Belo Monte/AL, 15/06/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:C75D5C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03240008/2023, firmado em 15/05/2023, com a empresa: ULTRASSON DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.666.074/0001-76; Objeto: Prestação de serviços de ultrassonografia contratados pela Secretaria Municipal de Saúde; Amparo: Dispensa de Licitação nº 15/2023; Processo Administrativo: 03240008/2023; Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023; Valor Global Registrado R$: 35.970,00; Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Cobertura Orçamentária: Função Programática: 05.0550.10.122.0001.6032, Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - FMS; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1500; Signatários: pelo Registrante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Catharine Ellen Almeida de Albuquerque. Ordem de fornecimento: 15/05/2023.

Belo Monte/AL, 15/06/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:F94EDC14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a pessoa física CARLOS RENATO LOPES DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.060.848/0001-77, para Locação de brinquedos para as Festividades Juninas no Muncípio de Branquinha/AL. Essa autorização se fundamenta no art. 72 inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da contratação é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:C5E38C51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 031/2023 – Processo de Dispensa nº 001.018.090523– Contratação: Dispensa 013/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: SUPER CONNECT TELECOM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua São Francisco, n° 312, Centro, Olho D`Água das Flores – Estado de Alagoas, CEP de n° 57.442-000, inscrita no CNPJ de n° 15.392.907/000110, representante legal o Sr. AFONSO LUIZ TENORIO FREITAS MELRO, – Objeto: Contratação de serviços continuados de tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet com a velocidade de 300MB, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades do Município de Cacimbinhas - AL. – Valor do Contrato: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) – Vigência: 12 (doze) mês.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:F62485A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **014/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 001.018.100523. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cilindros de gás medicinal oxigênio. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO (VIDA OXIGENIO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.703.059/0001-53, com sede na Tv. Da Saudade, 05, Centro, Águas Belas (PE), CEP 55.340-000 Valor Total: R$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 032/2023. Processo Administrativo nº 001.018.100523. Contratação: Dispensa de Licitação nº 014/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cilindros de gás medicinal oxigênio. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHSA/AL (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO (VIDA OXIGENIO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.703.059/0001-53, com sede na Tv. Da Saudade, 05, Centro, Águas Belas (PE), CEP 55.340-000 Valor Total: R$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:464BEF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E REGISTRO

PROCESSO ADM N° 001.018.130223

Certifico que, nesta data, o presente aviso de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para a **prestação de serviços de eventual locação de estruturas para eventos municipais**, para atender as necessidades da secretaria de Administração do Município de Cacimbinhas, conforme Pregão Eletrônico nº 02/2023, do município de Igaci (AL), para o Município de Cacimbinhas (AL).

Cacimbinhas /AL, 02 de junho de 2023

RENE CAJU WANDERLEY
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:C95802D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 001.018.130223. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2023-1 da Prefeitura Municipal de Igaci/AL para atender a demanda do município de Cacimbinhas. Fundamentação Legal: Decreto nº 786/2013 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58. Contratada: G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede na Rua Projetada K, 07, 33, - Quadra K, Lote 7, Loteamento Karina – Paripueira/AL, CEP 57.935.000. Objeto: contratação de empresa para eventual locação de estrutura para eventos municipais. Valor global: R$ 1.215.509,13 (um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e nove reais e treze centavos).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:985C4C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-1

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2023 o MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Exmo. Chefe do poder executivo o Sr. Hugo Wanderley Caju, Brasileiro, Solteiro, portador da carteira de identidade nº 1.615.401 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 049.250.874-79, ocupante do cargo de prefeito, torna pública para conhecimento dos interessados a adesão à Ata de Registro de Preços nº 022023-1, proveniente do Pregão Eletrônico nº 02/2023, gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI/AL. OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas para eventual utilização nos eventos Municipais. Empresa: G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede na Rua Projetada K, 07, 33 – Quadra K, Lote 7, Loteamento Karina – Paripueira/AL, CEP 57.935-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22º, § 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento e as tabelas dos valores contendo itens, quantidades e preço unitário registrado encontram-se disponíveis na sede administrativa do município, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl.cacimbihas@gmail.com ou pelo Telefone: 0**82. 34221192.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:CA9B7F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E REGISTRO

PROCESSO ADM N° 001.018.110123

Certifico que, nesta data, o presente aviso de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para a **aquisição de 01 (um) veículo leve, ambulância tipo furgoneta, adesivada, 0 (zero) km**, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Cacimbinhas, conforme Pregão Eletrônico nº 006/2022, do município de Cacimbinhas (AL), para o Município de Cacimbinhas (AL).

Cacimbinhas /AL, 20 de abril de 2023

SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:AA1C6C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 001.018.110123. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Campestre/AL para atender a demanda do município de Cacimbinhas. Fundamentação Legal: Decreto nº 786/2013 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58. Contratada: GAMA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.356/0001-97, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 4400, Mangabeiras, Maceió/AL. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) veículo leve, ambulância tipo furgoneta, adesivada, 0 (zero) km. Valor global: R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentosreasis).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:AA5F8749

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023 o MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Exmo. Chefe do poder executivo o Sr. Hugo Wanderley Caju, Brasileiro, Solteiro, portador da carteira de identidade nº 1.615.401 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 049.250.874-79, ocupante do cargo de prefeito, torna pública para conhecimento dos interessados a adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 006/2022, gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL. OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) veículo leve, ambulância tipo furgoneta, adesivada, 0 (zero) km. Empresa: GAMA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.356/0001-97, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 4400, Mangabeiras, Maceió/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22º, § 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento e as tabelas dos valores contendo itens, quantidades e preço unitário registrado encontram-se disponíveis na sede administrativa do município, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl.cocimbihas@gmail.com ou pelo Telefone: 0**82. 34221192.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:324884CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de inexigibilidade de licitação nº **012/2023**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JÕAO DE BARRO (INSTITUTO JOÃO DE BARRO),** empresa com sede na Nucr Povoado Pau Darco, s/n, Povoado Pau Darco, Arapiraca/AL CEP: 57.319-100, inscrita no **CNPJ/MF de nº 22.831.828/0001-24,** com fulcro na inteligência do **artigo 74, inciso III, ´´f`` da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 15 de junho de 2023.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:0E1BEC58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0609-0001/2023- 2;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 31.435.537/0001-08;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADES JUNINAS;
VALOR GLOBAL R$: 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0609-0001/2023;
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:20C701BC

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0609-0001/2023- 3;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: A E L COSTA – CNPJ: 27.524.171/0001-76;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADES JUNINAS;
VALOR GLOBAL R$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0609-0001/2023;
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:63805211

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0609-0001/2023- 4;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ: 39.508434/0001-32;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADES JUNINAS;
VALOR GLOBAL R$: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0609-0001/2023;
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:B0337EAC

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0609-0001/2023- 5;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: NÓBREGA PROMOÇÕS E ILUMINAÇÃO EIRELI – CNPJ: 25.173.110/0001-86;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADES JUNINAS;
VALOR GLOBAL R$: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0609-0001/2023;
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:B171CF66

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0609-0001/2023- 5;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: F DE A MOURA – CNPJ: 11.978.279/0001-07;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADES JUNINAS;
VALOR GLOBAL R$: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0609-0001/2023;
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:01F2C6DA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

O Município de Campestre, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, torna público o presente Edital de Contratação De Empresa Especializada realização FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PONTE PRE-MOLDADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, julgamento: menor preço por empreitada global, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes doprojeto básico -Início da sessão de disputa de preços: dia ÀS 10:30 hdo dia 04 de julho DE 2023 horário de Brasília) Local: Prefeitura Municipal de Campestre /AL – O edital encontra-se disponível pregoeira cpl. Maiores Informaçõeswww.campestre.al.gov.brlicitacaocampestreal@gmail.com

Campestre, 16 DE JUNHO DE 2023

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:0AEF89D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0103038/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 038/2023
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a UMSAM.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
VALOR: R$ 9.507,43 (nove mil e quinhentos e sete reais e quarenta e três centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 02/06/2024 (2 de Junho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023,

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES TEIXEIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:182C65AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0203038/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 038/2023
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a UMSAM.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 3.937,73 (três mil e novecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 02/06/2024(2 de Junho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5622E4E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0303038/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 038/2023
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a UMSAM.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: QUICKBOM E-COMMERCE - EIRELI
VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 02/06/2024(2 de Junho de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:67E6AFD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0403038/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 038/2023
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a UMSAM.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: IDEALINE COMERCIAL EIRELI
VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 02/06/2024(2 de Junho de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9129CCE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0503038/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 038/2023
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a UMSAM.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR: R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 02/06/2024(2 de Junho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9AFFF741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 1009052/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 052/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: EDILSON FRANCISCO PEREIRA
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 04.122.0004.2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0612014 0614012

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:55C8F070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0209052/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 052/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: LUCAS DO NASCIMENTO AMANCIO 13101814464 VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA 04.122.0004.2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0612008 0614003

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9EEA833D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0309052/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 052/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: DELMACIO FERREIRA DA SILVA 03263392484
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA 04.122.0004.2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de
Agricultura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0612004 0614004

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DEAF0348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0409052/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 052/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CONTRATADA: DELVANIO FERREIRA DA SILVA 11296246418
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 04.122.0004.2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0612011 0614009

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:09BCD37A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0509052/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 052/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE MANOEL DA SILVA 05769725419
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 04.122.0004.2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0612012 0614010

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C6EF4EE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0609052/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 052/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 50.482.752 JOSE BATISTA DE AZEVEDO
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 04.122.0004.2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0612005 0614008

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B0D70206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0709052/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 052/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FABIO JOSE DE MORAIS SILVA 71886952450
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 04.122.0004.2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0612010 0614007

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:63B71C83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0809052/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 052/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE ROMILDO DA SILVA 07647579460
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 04.122.0004.2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0612009 0614005

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D087E9CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0909052/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 052/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSÉ ADAILTON DE MEDEIROS 57684367404
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 04.122.0004.2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0612013 0614011

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7B57FD3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0109052/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 052/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE ROBERTO DOS SANTOS FILHO 14460291401
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 04.122.0004.2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0614002

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2CCC6E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 1109052/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 052/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: NARCISO CORREIA DE FARIAS 08594410409
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 04.122.0004.2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0612007 0614006

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B9C86FB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 1209052/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 052/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSUE ALVES DA SILVA 01474686800
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 04.122.0004.2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0612006 0614001

Campo Alegre, 15 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F6203359

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssimo Senhor
MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE

Representante Legal da empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP. – CNPJ n.º 12.183.082/0001-36.**
Rua Rosendo Gama, n.º 222, bairro Baixa Grande, Arapiraca (AL) – mrb_al@hotmail.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 05/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 11240026/2022 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 44/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos;
Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 10 (dez) dias para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta
na Nota de Empenho n.º 2023050900004, de 09 de maio de 2023, Solicitação de Compras de Produtos n.º FMS009605/2023, datada 09 de maio de 2023 e encaminhada via *e-mail* em 24 de maio de 2023;

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no
edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP. – CNPJ n.º 12.183.082/0001-36**, Rua Rosendo Gama, n.º 222, bairro Baixa Grande, Arapiraca (AL) – mrb_al@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE,** para que cumpra o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 05/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 15 de junho de 2023.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9C42B561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssimo Senhor
EDUARDO LAU DE MELO
Representante Legal da empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP. – CNPJ n.º 33.204.941/0001-04.**
Rodovia BR 101, KM 184/185, 0, Granja São José, cxpst 22, próximo ao Posto MD., Santa Rosa – unalicita@hotmail.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 12/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 11240026/2022 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 44/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 10 (dez) dias para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta na Nota de Empenho n.º 2023050900003, de 09 de maio de 2023, Solicitação de Compras de Produtos n.º FMS009610/2023, datada 09 de maio de 2023 e encaminhada via *e-mail* em 24 de maio de 2023;

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP. – CNPJ n.º 33.204.941/0001-04**, Rodovia BR 101, KM 184/185, 0, Granja São José, cxpst 22, próximo ao Posto MD., Santa Rosa – unalicita@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO LAU DE MELO,** para que cumpra o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 12/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 15 de junho de 2023.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:503FC629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 82/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, VI;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Contratado: PIMENTEL & ROMÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 43.534.995/0001-83;

Objeto: contratação de escritório jurídico para consultoria e treinamento dos fundamentos e política de privacidade de dados, com base na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Valor Global: **R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).**

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 12/06/2023

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Izabelly Karoline Romão Santos**.**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BBD03ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 44/2021

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 44/2021
Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Canapi e a empresa **GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° **31.329.769/0001-81**. Objeto: reajustar o valor global do Contrato nº 44/2021, considerando o período acumulado de setembro de 2021 a agosto de 2022, mediante a aplicação do INCC/FGV, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 25/05/2023. **Percentual de reajuste 11,17%**. Valor atual do saldo da contratação: R$ 1.063.791,57 (hum milhão sessenta e três mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2856EA9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
RATIFICAÇÃO

Portaria Nº 06 de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 016/2014 que dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Municipal n° 903/2014:

RESOLVE:

"**Art. 1º** - retificar a portaria 016/201, dando a esta a seguinte redação: Conceder a pensão por morte, em virtude do falecimento do segurado efetivo, Wanderson Costa Silva, inscrito no CPF:069.558.524-00, portador do RG: 3031622-7 efetivo no cargo de Gari, matrícula funcional 905-1, nos termos do artigo art. 40, § 7º, da CF com a redação dada pela EC 41/2003 c/c Artigos 30 da Lei Municipal 903/2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, conforme documentação constante no processo Administrativo nº 06.11.14/2014 do supracitado instituto, com proventos proporcionais na seguinte forma:
I – Karine Vitoria Costa Silva (cota de 10%), filha, menor de idade, nascida em 12 de setembro de 2003, com duração até 12 de setembro de 2021.
II – Kaike Vitor Costa Silva (cota de 10%), filho, menor de idade, nascido em 02 de setembro de 2004, com duração até 02 de setembro de 2022.
III – Kauane Virgínia Costa Silva (cota de 10%), filha, menor de idade, nascido em 03 de outubro de 2006, com duração até 03 de outubro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 24 de fevereiro de 2023

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presiden

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:FA8A080C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2023

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.074.072/0001-49, situada Rua Santa ISABEL, Nº 25 – a- Bairro do Jacintinho – Maceió/AL, para apresentação de show musical nos Festejos alusivos as festividades juninas de 2023, do Município de Colônia Leopoldina, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei 8.666, 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Colônia Leopoldina, 15 de junho de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E8DF89CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
DESPACHO RATIFICADOR E EXTRATO DO CONTRATO 56/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para a **Contratação de profissional especializado para prestação de serviços topográficos, referente a laudo técnico avaliativo e levantamento planimétrico georreferenciado de uma área com aproximadamente 20 hectares na Fazenda Renascer, zona rural do Município de Colônia Leopoldina/AL**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
AUTORIZO a contratação do Senhor **Diogo de França Gomes**, RG sob nº 8256048 SDS/PE e CPF sob nº **086.243.964-76**, residente na Rua Travessa José Américo da Silva, nº 76 – Santa Rosa– Palmares/PE – CEP: 55540-000, pelos preços propostos pelo profissional, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de março de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL.

Contratado: **Diogo de França Gomes**, RG sob nº 8256048 SDS/PE e CPF sob nº **086.243.964-76**;

Objeto: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços topográficos, referente a laudo técnico avaliativo e levantamento planimétrico georreferenciado de uma área com aproximadamente 20 hectares na Fazenda Renascer, zona rural do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Global: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 30/03/2023;

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Diogo de França Gomes.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Colônia Leopoldina/AL em 30/03/2023.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:8CA27272

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0450/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0450/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, aumento de carga para 40 horas nos vencimentos da servidora **DEBORAH REGINA ROCHA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 113.###.###-90.

Delmiro Gouveia-AL, 15 de junho de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:307A8679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0452/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0452/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo ao servidor SEGISMUNDO CERQUEIRA NETO, Mat. 586, para o valor de R$500,00 (quinhentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 15 de junho de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A7DF79F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0454/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0454/2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA AMANDA CAVALCANTE DA SILVA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL, EM VIRTUDE DE CONVÊNIO Nº01/2023 CELEBRADO ENTRE OS MUNICIPIOS DE DELMIRO GOUVEIA-AL E PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 0500.002958.2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder a servidora **AMANDA CAVALCANTE DA SILVA,** Fisioterapeuta U, concursada, matricula n°23043, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Delmiro Gouveia/AL, para exercício junto à Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios.
Art. 2º - A cessão da servidora será feita pelo prazo de por 2 (dois) anos, prorrogável por igual ou sucessivo período.
Art. 3º - O ônus pela remuneração e demais encargos de cargo em comissão em favor da servidora cedida é do órgão cessionário.
Art. 4° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de junho de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E7865F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0451/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0451/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, revisão de gratificação de estímulo ao servidor EDUARDO PAULINO MARQUES LUZ, Mat. 14589, para o valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Delmiro Gouveia-AL, 15 de junho de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:008FFD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0453/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0453/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER**,** o pagamento de 1/6 (um sexto) de férias aos professores na situação funcional efetivos, regularizados e concursados do FUNDEB 70%, referente ao exercício 2023.

Delmiro Gouveia-AL, 15 de junho de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C7CB8555

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.776/0001-06, com sede administrativa na Rua da Independência, Nº 114 - Centro, Cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, representado por sua Secretária, **Luzia Keylla Cavalcante Brandão**, Brasileira, Casada, RG: 1745835 SSP/AL, CPF/MF sob n° 026.180.214-36, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, 258 - Centro, também na Cidade de Delmiro Gouveia, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) Sr (a). **BEATRIZ DE ARAÚJO SILVA**, portador (a) do CPF nº 111.441.134-58, registrado nesta entidade sob matrícula nº: 23.749 doravante denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de contrato, mediante todos os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente estipulam, aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto a alteração da remuneração pelos serviços prestados, em conformidade com o constante da Cláusula Sétima do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO:
A remuneração pelos serviços prestados que era de R$ 1.298,70 (Hum mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos) passa a ser de R$ 1.943,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Os contratantes elegem o foro da cidade de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

_____
TESTEMUNHA
CPF:

BEATRIZ DE ARAÚJO SILVA
Contratado (a)

_____
TESTEMUNHA
CPF:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.776/0001-06, com sede administrativa na Rua da Independência, Nº 114 - Centro, Cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, representado por sua Secretária, **Luzia Keylla Cavalcante Brandão**, Brasileira, Casada, RG: 1745835 SSP/AL, CPF/MF sob n° 026.180.214-36, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, 258 - Centro, também na Cidade de Delmiro Gouveia, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) Sr (a). **CRISTIANE DA SILVA LIMA**, portador (a) do CPF nº 056.459.754-64, registrado nesta entidade sob matrícula nº: 23.745 doravante denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de contrato, mediante todos os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente estipulam, aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto a alteração da remuneração pelos serviços prestados, em conformidade com o constante da Cláusula Sétima do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO:
A remuneração pelos serviços prestados que era de R$ 1.298,70 (Hum mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos) passa a ser de R$ 1.943,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Os contratantes elegem o foro da cidade de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

TESTEMUNHA
CPF:

CRISTIANE DA SILVA LIMA
Contratado (a)

TESTEMUNHA
CPF:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.776/0001-06, com sede administrativa na Rua da Independência, Nº 114 - Centro, Cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, representado por sua Secretária, **Luzia Keylla Cavalcante Brandão**, Brasileira, Casada, RG: 1745835 SSP/AL, CPF/MF sob n° 026.180.214-36, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, 258 - Centro, também na Cidade de Delmiro Gouveia, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) Sr (a). **EZIANE SAMARA CORREIA BRAZ**, portador (a) do CPF nº 058.955.584-70, registrado nesta entidade sob matrícula nº: 23.746 doravante denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de contrato, mediante todos os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente estipulam, aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto a alteração da remuneração pelos serviços prestados, em conformidade com o constante da Cláusula Sétima do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO:
A remuneração pelos serviços prestados que era de R$ 1.298,70 (Hum mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos) passa a ser de R$ 1.943,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Os contratantes elegem o foro da cidade de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

TESTEMUNHA
CPF:

EZIANE SAMARA CORREIA BRAZ
Contratado (a)

TESTEMUNHA
CPF:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.776/0001-06, com sede administrativa na Rua da Independência, Nº 114 - Centro, Cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, representado por sua Secretária, **Luzia Keylla Cavalcante Brandão**, Brasileira, Casada, RG: 1745835 SSP/AL, CPF/MF sob n° 026.180.214-36, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, 258 - Centro, também na Cidade de Delmiro Gouveia, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) Sr (a). **MARIA VANDA ROCHA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 859.600.474-20, registrado nesta entidade sob matrícula nº: 23.747 doravante denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de contrato, mediante todos os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente estipulam, aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto a alteração da remuneração pelos serviços prestados, em conformidade com o constante da Cláusula Sétima do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO:
A remuneração pelos serviços prestados que era de R$ 1.298,70 (Hum mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos) passa a ser de R$ 1.943,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Os contratantes elegem o foro da cidade de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

TESTEMUNHA
CPF:

MARIA VANDA ROCHA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHA
CPF:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.776/0001-06, com sede administrativa na Rua da Independência, Nº 114 - Centro, Cidade de Delmiro Gouveia,

Estado de Alagoas, representado por sua Secretária, **Luzia Keylla Cavalcante Brandão**, Brasileira, Casada, RG: 1745835 SSP/AL, CPF/MF sob n° 026.180.214-36, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, 258 - Centro, também na Cidade de Delmiro Gouveia, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) Sr (a). **ROSINETE VIEIRA**, portador (a) do CPF nº 038.018.664-08, registrado nesta entidade sob matrícula nº: 23.748 doravante denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de contrato, mediante todos os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente estipulam, aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto a alteração da remuneração pelos serviços prestados, em conformidade com o constante da Cláusula Sétima do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO:
A remuneração pelos serviços prestados que era de R$ 1.298,70 (Hum mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos) passa a ser de R$ 1.943,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Os contratantes elegem o foro da cidade de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

TESTEMUNHA
CPF:

ROSINETE VIEIRA
Contratado (a)

_____
TESTEMUNHA
CPF:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.776/0001-06, com sede administrativa na Rua da Independência, Nº 114 - Centro, Cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, representado por sua Secretária, **Luzia Keylla Cavalcante Brandão**, Brasileira, Casada, RG: 1745835 SSP/AL, CPF/MF sob n° 026.180.214-36, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, 258 - Centro, também na Cidade de Delmiro Gouveia, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) Sr (a). **WENDEL ROCHA PETRAUSKAS**, portador (a) do CPF nº 119.296.354-78, registrado nesta entidade sob matrícula nº: 23.750 doravante denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de contrato, mediante todos os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente estipulam, aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto a alteração da remuneração pelos serviços prestados, em conformidade com o constante da Cláusula Sétima do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO:
A remuneração pelos serviços prestados que era de R$ 1.298,70 (Hum mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos) passa a ser de R$ 1.943,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Os contratantes elegem o foro da cidade de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

_____
TESTEMUNHA
CPF:

WENDEL ROCHA PETRAUSKAS
Contratado (a)

_____
TESTEMUNHA
CPF:

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A3DBD274

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Processo Administrativo nº. 1000.005886.2023
Inexigibilidade de Licitação nº 29/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 07/07/2023, no Evento "Pedra Fest", que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário, no município de Delmiro Gouveia/AL; compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da **AD PRODUCÃO MUSICAL EIRELI-EPP CNPJ: 26.337.395/0001-06**, com sede à AL SALVADOR 1057 SL 2111, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA, CEP: 41820-790, representada pela Senhora, **Adriele Campos de Jesus**, portadora da CNH nº 04481813339, CPF: 030.000.075-80, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor total do contrato é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

O pagamento será efetuado pela Contratante em duas parcelas, 50% do valor do contrato em até 48horas antes da prestação do serviço, e 50% em dia útil após a realização do serviço; mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de junho de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:6555EE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1000.005886.2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023
CONTRATO N° 23/2023
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: AD PRODUCÃO MUSICAL EIRELI-EPP
CNPJ: 26.337.395/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 07/07/2023, no Evento "Pedra Fest", que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário, no município de Delmiro Gouveia/AL; compondo a grade de atrações da festa pública.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:0D16B18E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1400.002288.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO/CHASSI (CAMINHÃO) ZERO QUILÔMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITA NO ITEM 3 DESTE TERMO, A FINS DE ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO SMTT DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de junho de 2023 foi fracassada a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023. Desta forma, será publicada a segunda chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de junho de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:4D920A6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2021/TP/PMDR. **PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a Academia da Saúde, que será edificada no Povoado Pai mané, S/nº, Zona Rural do Município de Dois Riachos/AL para atender o convênio **FNS/SISMOB nº 11415.7030001/2001** do Fundo Nacional de Saúde, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão e obra específica, obedecendo ás normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme descriminação constante no projeto básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. **CONTRATADO**: **FENIX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 30.530.170/0001-49, com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL). CEP 57.440-000. **OBJETO DO ADITIVO**: 3° (Terceira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 001/2021/TP/PMDR que era até **15/04/2022** passando a partir da assinatura deste, para **14/07/2022**. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias. **ASSINATURA**: 11/04/2022. SIGNATARIOS: **RAMON CAMILO SILVA E EMANUEL MELO MEDEIROS**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:958FADE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2021/TP/PMDR. **PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a Academia da Saúde, que será edificada no Povoado Pai mané, S/nº, Zona Rural do Município de Dois Riachos/AL para atender o convênio **FNS/SISMOB nº 11415.7030001/2001** do Fundo Nacional de Saúde, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão e obra específica, obedecendo ás normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme descriminação constante no projeto básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. **CONTRATADO**: **FENIX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 30.530.170/0001-49, com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL). CEP 57.440-000. **OBJETO DO ADITIVO**: 4° (Quarta) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 001/2021/TP/PMDR que era até **14/07/2022** passando a partir da assinatura deste, para **12/10/2022**. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias. **ASSINATURA**: 14/07/2022. SIGNATARIOS: **RAMON CAMILO SILVA E EMANUEL MELO MEDEIROS**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:3934969D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2021/TP/PMDR. **PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a Academia da Saúde, que será edificada no Povoado Pai mané, S/nº, Zona Rural do Município de Dois Riachos/AL para atender o convênio **FNS/SISMOB nº 11415.7030001/2001** do Fundo Nacional de Saúde, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão e obra específica, obedecendo ás normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme descriminação constante no projeto básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. **CONTRATADO**: **FENIX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 30.530.170/0001-49, com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL). CEP 57.440-000. **OBJETO DO ADITIVO**: 5° (Quinta) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 001/2021/TP/PMDR que era até **17/10/2022** passando a partir da assinatura deste, para **10/01/2023**. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias. **ASSINATURA**: 14/10/2022. SIGNATARIOS: **RAMON CAMILO SILVA E EMANUEL MELO MEDEIROS**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:8B5D549D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2021/TP/PMDR. **PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a Academia da Saúde, que será edificada no Povoado Pai mané, S/nº, Zona Rural do Município de Dois Riachos/AL para atender o convênio **FNS/SISMOB nº 11415.7030001/2001** do Fundo Nacional de Saúde, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão e obra específica, obedecendo ás normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme descriminação constante no projeto básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. **CONTRATADO**: **FENIX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 30.530.170/0001-49, com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL). CEP 57.440-000. **OBJETO DO ADITIVO**: 6° (sexta) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 001/2021/TP/PMDR que era até **10/01/2023** passando a partir da assinatura deste, para **10/04/2023**. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias. **ASSINATURA**: 03/01/2023. SIGNATARIOS: **RAMON CAMILO SILVA E EMANUEL MELO MEDEIROS**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:E6595839

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2021/TP/PMDR. **PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a Academia da Saúde, que será edificada no Povoado Pai mané, S/nº, Zona Rural do Município de Dois Riachos/AL para atender o convênio **FNS/SISMOB nº 11415.7030001/2001** do Fundo Nacional de Saúde, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão e obra específica, obedecendo ás normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme descriminação constante no projeto básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. **CONTRATADO**: **FENIX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 30.530.170/0001-49, com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL). CEP 57.440-000. **OBJETO DO ADITIVO**: 7° (sétima) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 001/2021/TP/PMDR que era até **10/04/2023** passando a partir da assinatura deste, para **09/07/2023**. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias. **ASSINATURA**: 24/03/2023. SIGNATARIOS: **RAMON CAMILO SILVA E EMANUEL MELO MEDEIROS**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:9DBE84F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2022/DL/PMC

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 008/2022/DL/PMC. **PROCESSO:** ADESÃO Nº 001/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa contratação de empresa para manutenção e melhorias nas edificações públicas do município de Dois Riachos/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. **CONTRATADO**: **FENIX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 30.530.170/0001-49, com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL). CEP 57.440-000. **OBJETO DO ADITIVO**: 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 008/2022/DL/PMC que era até **02/04/2023** passando a partir da assinatura deste, para **01/07/2024**. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias. **ASSINATURA**: 30/03/2023. SIGNATARIOS: **RAMON CAMILO SILVA E EMANUEL MELO MEDEIROS**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:E9419EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2022

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005/2022. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços profissionais de assessoria jurídica e representação judicial, esta última, realizada perante as justiças estadual, federal e do trabalho, com atuação em todas as instâncias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, Art. 13, V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. **CONTRATADO**: **ALBUQUERQUE & MEDEIROS ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 41.211.941/0001-51,** com escritório situado na Rua Sampaio Marques, n° 25, Edif. Delman Empresarial Sala 310 e 311, Bairro Pajuçara, Maceió (AL), CEP 57.030-107. **OBJETO DO ADITIVO**: 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 005/2022 que era até **25/03/2023** passando a partir da assinatura deste, para **25/03/2024**. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **ASSINATURA**: 23/03/2023. SIGNATARIOS: **RAMON CAMILO SILVA E LUCAS TENÓRIO DE MELO MEDEIROS**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:7D578752

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 53/2023.
Processo: 2023.0529.061, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada **S S MÍDIA EXTERIOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ/MF nº 26.346.150/0001-45; Objeto: Contratação de saldo restante de empresa especializada no fornecimento de Material de Serigrafia; Valor: R$ 379.665,30 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023 ou o exaurimento dos quantitativos. Data: 05/06/2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 54/2023.
Processo: 2023.0529.061, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada **D. L. BATISTA – INOVE GRÁFICA E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA**, CNPJ/MF nº 25.901.388/0001-22; Objeto: Contratação de saldo restante de empresa especializada no fornecimento de Material de Serigrafia; Valor: R$ 296.008,90 (duzentos e noventa e seis mil, oito reais e noventa centavos). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023 ou o exaurimento dos quantitativos. Data: 05/06/2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:FA0AFFAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 015/2023 (SRP), realizada no dia 25/05/2023, às 16:00h, horário de Brasília, cujo objeto é o Registro de preços para "Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de refeições tipo quentinhas. A licitação foi declarada **FRACASSADA.**

Feira Grande, 15 de junho de 2023.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:DABE3721

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
DECRETO 021/2023 DE 14 JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 021/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLEXEIRAS, ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE FLEXEIRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o ofício nº 10/2023/GB/SEMED, por meio do qual a Secretária Municipal de Educação, informa acerca da paralisação das atividades administrativas e pedagógicas de Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas em área rural, ao tempo em que solicita a formalização da extinção dessas unidades de ensino;
Considerando que essas escolas se encontram com suas atividades paralisadas há mais de 02 (dois) anos, e não existem demandas nas localidades, não havendo prejuízo educacional a população;
Considerando que a Lei Federal nº 9.394/96, no art. 11, estabelece que compete aos municípios:
I- organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
II- exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
III- baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
Considerando que tal procedimento é necessário para atualização na base do Sistema do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacional Anísio Teixeira – INEP;
Considerando que tal procedimento é imprescindível para a regularização das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação do Censo Escolar;
Considerando que os alunos e profissionais das escolas paralisadas foram transferidos para outras escolas da Rede Municipal de Ensino, não trazendo a extinção das escolas, nenhum prejuízo para os que ali estavam;

Considerando que o acervo contendo as informações, dados e registros da vida escolar dos alunos e a documentação dos profissionais dessas escolas encontram-se devidamente arquivados na Secretaria Municipal de Educação;
Considerando que alguns prédios das escolas paralisadas são de propriedade particular, outros já não existem, e outros apresentam comprometimento estrutural, sendo inviável financeiramente recuperá-los;
Considerando que a medida de reordenamento representa reorganização para a Rede Municipal de Ensino com a garantia da oferta educacional, bem como, o zelo com os recursos públicos e o princípio da eficiência na Administração Pública.
DECRETA:
Art. 1º Ficam EXTINTAS, para todos os efeitos legais, as escolas abaixo relacionadas, pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Flexeiras/Alagoas:

Nº	NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	CÓDIGO DO INEP
01	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Glória Duarte de Omena	Rural	27028194
02	Unidade Escolar Egberto Uchoa de Omena	Rural	27028275
03	Unidade Escolar Manoel Fragoso de Melo	Rural	27028330
04	Unidade Escolar Sebastião Gomes	Rural	27028038

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 14 de junho de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Samia Santiago dos Santos
Código Identificador:B255CB47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **contratação de empresa especializada na instalação de sistema fotovoltaico**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com. Prazo de 5 (cinco) dias.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:FA501477

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20230111.003 HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Igaci/AL, 18 de abril de 2023.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 04/2023-1; oriunda do PE nº 04/2023; objeto: registro de preços para contratação do serviço continuado de Locação de veículos, visando atender às necessidades do Município de Igaci/AL; FORNECEDORA: VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.786.019/0001-20; Celebrada em 19 de abril de 2023. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito e Vagner da Silva Oliveira/Fornecedor.
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 04/2023-2; oriunda do PE nº 04/2023; objeto: registro de preços para contratação do serviço continuado de Locação de veículos, visando atender às necessidades do Município de Igaci/AL; FORNECEDORA: SOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.638.423/0001-03; Celebrada em 19 de abril de 2023.
Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito e José Teófilo Souto/Fornecedor.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:67D9E1A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Aviso de Homologação
Pregão Eletrônico SRP nº 13/2023
Processo nº 20230214.008

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº **20230214.008**, HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 13, inciso V do Decreto Municipal nº 03/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13/2023-1 – Processo nº **20230214.008**– Pregão Eletrônico SRP nº 13/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 – Fornecedor Registrado: **MATOS E RODRIGUES LTDA** (CNPJ nº 11.161.167/0001-50) – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança patrimonial desarmada, com ronda motorizada, em diversas unidades do município de Igaci/AL – Valor global: **R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
Aviso de Homologação
Pregão Eletrônico SRP nº 13/2023
Processo nº 20230214.008

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº **20230214.008**, HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 13, inciso V do Decreto Municipal nº 03/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13/2023-1 – Processo nº **20230214.008**– Pregão Eletrônico SRP nº 13/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 e Decreto Municipal nº

03/2021 – Fornecedor Registrado: **MATOS E RODRIGUES LTDA** (CNPJ nº 11.161.167/0001-50) – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança patrimonial desarmada, com ronda motorizada, em diversas unidades do município de Igaci/AL – Valor global: **R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:DA124EA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICAR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
O MUNICÍPIO DE IGACI/AL, através da Comissão Especial de Seleção, torna público e a todos os interessados que estará realizando o Chamamento Público sob nº 02/2023: OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA APOIO, SUPORTE E GESTÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: DATA: 20/07/2023 AS 10:00H.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 16 de junho de 2023.

VALTER LOUREIRO DE SOUZA/
Presidente.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:7401715B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02160011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**.

Com base no parecer da procuradoria e dos autos que compõem o processo administrativo nº **02160011/2023** Homologo Pregão Eletrônico nº 07/2023, tendo por objeto aquisição de combustíveis, tendo como empresa vencedora do certame: JS COMBUSTÍVEIS EIRELI (POSTO PERUCABA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 32.007.342/0001-20, vencedora de TODOS os itens, com percentual de desconto de 7,07%, para o item 1, e para os itens 2 e 3, com percentual de desconto de 7,10%, tomando como base a tabela da ANP e no quantitativo geral licitado. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 13 de Junho de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:B95E30F7

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01100017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 01100017/2023 Homologo Pregão Eletrônico nº 03/2023, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios, tendo como empresa vencedora do certame: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 23.223.561/0001-55, com valor Global R$ 234.324,58 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 16.986.881/0001-00, com valor Global R$ 36.114,40 (trinta e seis mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 13 de Junho de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:B50B4715

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0615041/2022

CONTRATO Nº 64/2023
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO E PRAÇA MIRANTE RIACHO DOCE - IGREJA NOVA-AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA – AL, COM CNPJ Nº 12.242.350/0001-43.
CONTRATADA: UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, COM CNPJ N° 14.554.855/0001-79.
PREÇO GLOBAL DO CONTRATO: R$ 347.230,78 (Trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais e setenta e oito centavos)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.451.00011.003 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (ZONA RURAL E URBANA)
NATUREZA DA DESPESA
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 57, § 1° Inc. II e 79, § 5º, da Lei n° 8.666/93.".

Igreja Nova/Al, 13 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:6566735F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REGULARIZAÇÃO IMA/AL

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu**ao IMA/AL**a sua **Regularização da Licença de Operação** do Centro de Saúde Dalmo Rocha Raposo, localizado no povoado Quaresma, Igreja Nova/AL.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu**ao IMA/AL**a sua **Regularização da Licença de Operação** do Centro de Saúde Ipiranga, localizado no povoado Ipiranga, Igreja Nova/AL.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu**ao IMA/AL**a sua **Regularização da Licença de Operação** do Centro de Saúde Chinaré, localizado no povoado Chinaré, Igreja Nova/AL.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu**ao IMA/AL**a sua **Regularização da Licença de Operação** do Centro de Saúde Igreja Nova, localizado na sede de Igreja Nova/AL.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu**ao IMA/AL**a sua **Regularização da Licença de Operação** do Centro de Saúde Jenipapo, localizado no povoado Jenipapo, Igreja Nova/AL.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu**ao IMA/AL**a sua **Regularização da Licença de Operação** do Centro de Saúde Vista Alegre, localizado no povoado Vista Alegre, Igreja Nova/AL.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu**ao IMA/AL**a sua **Regularização da Licença de Operação** do Centro de Saúde Alagoinhas, localizado no povoado Alagoinhas, Igreja Nova/AL.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu**ao IMA/AL**a sua **Regularização da Licença de Operação** do Centro de Saúde Palmeira dos Negros, localizado no povoado Palmeira dos Negros, Igreja Nova/AL.

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:D9143B46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 030/2022

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **LIMA GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**
inscrita no CNPJ sob o nº. 35.708.427/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **030/2022**.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **030/2022** fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia **11/06/2023** expiração do contrato original e vigorando até o dia **11/09/2023 ou com a conclusão do processo licitatório em andamento.**
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **030/2022**, permanece inalterado por este termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **030/2022** não alteradas por este termo aditivo
SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o Srª. MARIA WANGNAR LIMA DA SILVA**,** pela Contratada.

Celebrado em: 09 de junho de 2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:8B6FF44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 054/2022

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **OLIVIEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.309.180/0001-44**.**

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor do **Contrato INHAPI-AL nº 054/2022.**
O valor contratual que era de **R$ 6.293.834,44 (**seis milhões duzentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro **centavos),** passa a ser de **6.378.968,81 (seis milhões trezentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)** em razão de acréscimo quantitativo (a) equivalente a aproximadamente de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) no valor do contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto na cláusula do Contrato **INHAPI-AL 054/2022**, a contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressão que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício **de (2023),** na classificação abaixo
Unidade orçamentária: 05.08.10 **–** Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica -Fundeb
Funcional Programática: 05.0810.12.361.006.3002 – Construção, Ampliação e /ou reforma de ginásio poliesportivos escolares
Elemento de despesa: 4.4.9.0.51- Obras e instalações
Fonte de recursos: 1571/1569/1544/2544

SIGNATÁRIOS: **Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** pela Contratante, e o(a) **Sr(a). ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR,** pela Contratada.

Celebrado em: 14 de junho de 2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D7817FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 15 de junho de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:64F23480

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 710814/2022 – Registro de preço para eventual e futura contratação para aquisição de Correlatos II, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores.

Retorne à Comissão Permanente de Licitações, para a adoção das medidas necessárias à efetivação do registro de preços, cuja ata deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B52DD13D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20/2023 -1 – Processo nº 710814/2022 Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado ALFA CURATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.471.311/0001-08, Objeto: o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II – Lotes: 03, 43, 44, 45 E 46 – Valor global: R$174.775,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:345CD4A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20/2023 -2 – Processo nº 710814/2022 Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57, Objeto: o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II – Lotes: 38, 39, 40 e 41 – Valor global: R$ 358.200,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E1CDAA84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20/2023 -3 – Processo nº 710814/2022 Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, Objeto: o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II – Lotes: 04, 08, 09, 10, 11, 22, 24, 26, 29, 30, 33, 34 – Valor global: R$130.907,70 (CENTO E TRINTA MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:AF7EB2FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20/2023 -4 – Processo nº 710814/2022 Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, Objeto: o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II – Lotes: 12, 14, 15, 16 E 23– Valor global: R$26.614,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2AC61E1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0117032/2023 – Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Salas tecnológicas móveis e de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pacote de softwares educacionais, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores.

Retorne à Comissão Permanente de Licitações, para a adoção das medidas necessárias à efetivação do registro de preços, cuja ata deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:16434E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 27/2023 Processo nº 0117032/2023 Pregão Eletrônico nº 27/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: CITILABS SOLUÇÕES INTELIGENTES E INTEGRADAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 85.106.797/0001-69, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SALAS TECNOLÓGICAS MÓVEIS E DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTE DE SOFTWARES EDUCACIONAIS – LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 E 06 – Valor global: R$ 214,772,22 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:783E91BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 27/2023 Processo nº 0117032/2023 Pregão Eletrônico nº 27/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – FORNECEDOR REGISTRADO: CALTECH INFORMÁTICA LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 65.828.634.0001/82, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SALAS TECNOLÓGICAS MÓVEIS E DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTE DE SOFTWARES EDUCACIONAIS – (LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08)– Valor global: R$ 199.400,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1005382B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada por preço global – Objeto:Obra de engenharia referente acontratação de empresa de engenharia referente a construção do muro de contenção da Orla do Povoado Lagoa Azeda no Município de Jequiá da Praia – AL – Data/Horário: 18 de julho de 2023 às 09:00hs (nove horas) – Local: Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.255-000 (Prédio Sede da Prefeitura) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no sítio http://www.jequiadapraia.al.gov.br/licitacoes, e e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9C99F308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de motores, redes de pesca, cordas, chumbos e boias, com lotes exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 04 de julho de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:602AED35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-0505023/2023 – Processo nº 0505023/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: LIDDERA CONSULTORIA E GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.626/0001-10 – Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e treinamento para a devida execução orçamentária/contábil para o JEQUIÁ PREV – Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6808CA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 124/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). **RICARDO DE ARAUJO SANTA RITTA,** inscrito (a) no CPF sob n° 051.697.254-50, do cargo de provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Governo e Comunicação**, da Secretaria Municipal de Governo e comunicação, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 15 de junho 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 15 de junho de 2023.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:4DA8729C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL, inscrito no CNPJ sob nº 02.917.132/0001-08, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,
SIGNATÁRIOS: Carlos Felipe Castro Jatoba Lins, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Jequiá Da Praia, 15 de junho de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:A691A526

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 – PE35/2021. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e a ERICLES CORREIA DA SILVA 13067525400, inscrita no CNPJ sob o nº 33.851.772/0001-96. Objeto: reajustar os preços dos itens descritos no item "1." do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n. 035/2021, Processo Administrativo n. 08090007/2021. Fundamento: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. Dotação: Secretaria: 14 – Secretaria M. de Assistência Social, Emprego e Renda, Unidade Orçamentária: 0115 – Fundo Municipal de Assistência Social, Dotação Orçamentária: 08.244.0005.8005 – Custeio dos Benefícios Eventuais, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 1.500.0000. Data da assinatura: 15/06/2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:036CE2FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO Nº 04240005/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 028/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – 02, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO-AL. Data da Homologação: 14/06/2023. Fornecedor Registrado: **DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 12.678.114/0001-74, valor registrado: R$ 91.211,36 (noventa e um mil duzentos e onde reais e trinta e seis centavos) Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:5C95B031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 03/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05090019/2023. ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. CC 03/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL E A EMPRESA ATHOS SHIP MAINTENANCE AND REPAIR LTDA. OBJETO: ALTERAR O VALOR DO CONTRATO PREVISTO NA "CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO", A QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "(...) CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO 3.1. – A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R$ 5.567.924,61 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.(...)". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0107 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.451.0004.1003 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.3.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 / 1.706.0000 BASE LEGAL: LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:30160890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 17/2023 – SRP – 2º chamada, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 02230016/2023 – Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:662897B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01-17/2023 – Processo nº02230016/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2023 – 2º chamada – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP - inscrita no CNPJsob o nº21.883.765/0001-97– Objeto:Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveisnos lotes 09, 10, 13, 14, 15 e 16 – Valor global:R$930.439,70(novecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 02-17/2023 – Processo nº02230016/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2023 – 2º chamada – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado:MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EPP- inscrita no CNPJsob o nº28.779.013/0001-20– Objeto:Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveisnos lotes 11 e 12 – Valor global:R$189.590,20 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos).

– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 03-17/2023 – Processo nº02230016/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2023 – 2º chamada – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado:REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS- inscrita no CNPJsob o nº49.236.200/0001-37– Objeto:Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveisnos lotes 07 e 08 – Valor global:R$972.972,00 (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 04-17/2023 – Processo nº02230016/2023– Pregão Eletrônico nº 17/2023 – 2º chamada – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado:EWANDRO MAX SILVA FREITAS- inscrita no CNPJsob o nº23.588.770/0001-00– Objeto:Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveisnos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – Valor global:R$1.764.564,00(um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:6A81EC44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 030.2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 030.2023

Pregão Eletrônico nº 030/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS. Data: 30/06/2023, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 15 de junho de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:E82BACE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO-AL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO A LEI Nº 692/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017, em seu artigo 1º onde cita: " mediante consignação até o valor de seus respectivos salários e **PELO PRAZO DE, ATÉ, 60(sessenta) MESES".**
CONSIDERANDO a necessidade de promover condições favoráveis aos cidadãos e estimular o acesso ao crédito de forma adequada,

D E C R E T A

Art. 1º: O artigo 1° da Lei 692/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 1°: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato/Convênio com o Banco do Brasil S/A, Agência de Junqueiro-AL, relativo a empréstimo e/ou financiamento a ser concedido aos servidores municipais, aposentados e pensionistas, mediante consignação até o valor de seus respectivos salários e pelo prazo de ate 120 (cento e vinte) meses."
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro/AL, 13 de Junho de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:9F271F03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a EMPRESA **MARIA CLARA CHAVES DIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 40.056.304/0001-95, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 14 de Junho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023 – PROCESSO 05170010/2023 – INEX 012/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00**. CONTRATADA: MARIA CLARA CHAVES DIAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob o nº 40.056.304/0001-95**; **Objeto:** Contratação de Show com a Cantora MARIA CLARA para realização de Show Artístico nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: UNIDADE: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 – APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 1500 – FONTE DE RECURSO.**

Lagoa da Canoa/AL, 14 de Junho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:7D2828E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 016/2023

(De 15 de junho de 2023)

DISPÕE SOBRE A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, em conjunto com a **PRESIDÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida nas diretrizes políticas de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Maragogi/Alagoas.

C O N V O C A

A XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de junho de 2023, com temática ***"Reconstrução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".***

1. DAS DESPESAS

1.1 As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, serão cobertas pela dotação própria do orçamento do órgão municipal de Assistência Social.

GABINETE DO EXCELETÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (Quinze) dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA
Presidente do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social
De Maragogi - Estado de Alagoas
Biênio 2021-2023

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B11285AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

(De 15 de junho de 2023)

A Comissão Eleitoral, instituída pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,** publica a homologação da inscrição das Entidades inscritas conforme Edital nº 015/2023, de 24 de maio de 2023 que dispõe do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maragogi/Alagoas – Biênio 2023/2025.

REPRESENTAÇÃO	ENTIDADES
REPRESENTANTE DE USUÁRIOS	Associação dos Pais e amigos dos Excepcionais – APAE Instituição Restauração com Amor e Arte – RESTAURART
USUÁRIOS	Usuários Bolsa Família Usuários CRAS Usuários Criança Feliz
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO SUAS	Conselho Regional de Psicologia Conselho Nacional da Ordem dos Advogado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2023.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
De Maragogi - Estado de Alagoas
Biênio 2021-2023

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:863CEB5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº.01/2023
A Comissão Permanente de Licitações do município de Maravilha/AL, instituída pela Portaria nº027/2023, torna público o resultado da Habilitação, referente à Concorrência Nº.01/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para Construção da Creche no povoado São Cristóvão no município de Maravilha/AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 15 de junho de 2023, e depois de concluída a análise e julgamento pelo Setor Técnico de Engenharia do Município, estamos divulgando que as empresas PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº: 18.737.938/0001-54 não atendeu ao item 8.4.1.3. em seus subitens 8 (13.7) e 3(10.1), bem como a CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº:39.547.343/0001-06, não atendeu ao item 8.4.1.3. em seu subitem 8 (13.7) ficando inabilitadas no certame. Quanto a empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº:36.413.553/0001-13, foi habilitada por atender todas as exigências do instrumento convocatório.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a da Lei Federal nº.8.666/93.

Maravilha-AL, em 15 de junho de 2023.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:BBB535B9

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 495 DE 15 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº. 495 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIOS DE MARAVILHA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Alagoas, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei trata do reajuste dos vencimentos base dos profissionais da educação básica pública do município de Maravilha/AL.
Art. 2º Fica concedido o **reajuste de 15% (quinze por cento)**, a partir do mês de maio, sobre o vencimento base dos Profissionais Efetivos da Educação Básica Pública do Município de Maravilha/AL.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha, em 15 de junho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente LEI foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 15 do mês de junho de 2023. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F38E4BE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 691 DE 01 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:
Art.1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei nº 1.295 de 13 de setembro de 2019, para o biênio de 2023/2025.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Titular:José Sival Clemente da Silva -CPF nº: 470.***.***-78
Suplente: Thália Raiza Oliveira Santos– CPF nº: 084.***.***-90
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Aline Silva Costa - CPF nº: 021.***.***-51
Suplente: Maria Izabel Alves da Silva- CPF nº: 788.***.***-53
Prestador de Serviços de Saúde–Espaço Klécia Ribeiro / Laboratório Marechal Deodoro.
Titular: Erica Luana Santos de Lima - CPF nº: 106.***.***-62
Suplente: Patrícia Marques Cavalcanti - CPF nº: 012.***.***-26
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
Nível Superior
Titular: Magda Maria Ferreira de Lucena - CPF nº: 240.***.***-53
Suplente: Maria de Fátima Saldanha da Rocha Costa – 164.***.***-49
Nível Médio
Titular: Joelma Maria Silva dos Santos - CPF nº: 038.***.***-04
Suplente: Izabela dos Santos Cerqueira - CPF nº: 041.***.***-88
Nível Fundamental
Titular: Wdson Leite - CPF nº: 041.***.***-26
Suplente: Rute Maria da Silva - CPF nº: 047.***.***-45
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
Igreja do Evangelho Quadrangular
Titular: Genivaldo Mendes Menezes-CPF nº:860.***.***-34
Suplente: José Antônio da Silva Neto-CPF nº: 604.***.***-20

Sociedade Musical Carlos Gomes
Titular: Daniel Bruno Dantas da Silva-CPF nº: 126.***.***-09
Suplente: José Honorato da Silva Filho - CPF nº: 177.***.***-04
Igreja Católica – Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Titular: Ana Maria Lima de Araújo Tenório - CPF nº: 941.***.***-91
Suplente: Cícera Maria da Silva Santos - CPF nº: 788.***.***-49
Centro de Formação Santa Rosa de Lima
Titular: Ingred Santos de Oliveira - CPF nº: 126.***.***-40
Suplente: Giovanna Ambrosio - CPF nº: 007.***.***-35
Associação Beneficente Social e Cultural dos Moradores do Povoado Cabreiras e Adjacências de Marechal Deodoro - Alagoas
Titular: Fábio Mário dos Santos - CPF nº: 511.***.***-15
Suplente: Claudio Emanuel de Assis Nascimento- CPF nº: 954.***.***-04
Associação de Desenvolvimento Sustentável e Empreendedorismo Social - AMMAS
Titular: Pedro Ricardo dos Santos Silva - CPF nº: 903.***.***-49
Suplente: João Severino da Silva - CPF nº: 042.***.***-70
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2023, 431º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:D0851977

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo n° 04040054/2023

Encontra-se no Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços de Marechal Deodoro/AL, uma errata referente ao processo nº 04040054/2023, onde se lê aquisição de Colchões pneumáticos.
Leia-se: Aquisição de materiais de construção.

Marechal Deodoro, 14 de junho de 2023

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:AEBA619E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1306.003/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **MAGNO E ALVES LTDA - ME,** inscrita sob o CNPJ **07.485.789/0001-67.**
Objeto: Contratação da banda **FORROZÃO GT** em alusão as festividades do São João
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**
Data de Assinatura: 13 de junho de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Alexandre Magno Alves Pessoa
MAGNO E ALVES LTDA - ME – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6A4DDE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1406.003/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **18.768.186/0001-99.**
Objeto: Contratação da banda **SOM & LOUVOR** em alusão ao evento evangélico CELEBRA MARECHAL
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**
Data de Assinatura: 14 de junho de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Marcos Antonio Paz Candido
FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:76951733

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 1304.001/2023

O Departamento de Contratos e Convênios, torna público que na formalização da publicação do **CONTRATO Nº 1304.001/2023**, cujo objeto é a contrato para fornecimento de materiais, equipamentos e outros produtos, utilizados em construção, consertos, recuperação, (alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria, vidraçaria, cobertura, pintura, hidrossanitária, jardinagem, paisagismo drenagem, aterro, pavimentação, telefonia, lógica e elétrica e outros se necessário) e manutenção e conservação de bens imóveis, visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras, infraestrutura e desenvolvimento urbano, celebrado com a **empresa DISTRIBUIDORA PALMAIRA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita sob o CNPJ no 40.565.698/0001-07**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, dia 11 de abril de 2023**.**

Considerando, que a presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições contratação.

Resolve:

Onde consta:

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS, UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO, CONSERTOS, RECUPERAÇÃO, (ALVENARIA, CARPINTARIA, MARCENARIA, SERRALHERIA, VIDRAÇARIA, COBERTURA, PINTURA, HIDROSSANITÁRIA, JARDINAGEM, PAISAGISMO DRENAGEM, ATERRO, PAVIMENTAÇÃO, TELEFONIA, LÓGICA E ELÉTRICA E OUTROS SE NECESSÁRIO) E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Passa a constar:

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS, UTILIZADOS EM

CONSTRUÇÃO, CONSERTOS, RECUPERAÇÃO, (ALVENARIA, CARPINTARIA, MARCENARIA, SERRALHERIA, VIDRAÇARIA, COBERTURA, PINTURA, HIDROSSANITÁRIA, JARDINAGEM, PAISAGISMO DRENAGEM, ATERRO, PAVIMENTAÇÃO, TELEFONIA, LÓGICA E ELÉTRICA E OUTROS SE NECESSÁRIO) E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Marechal Deodoro/AL, 16 de março de 2023.

GILMAR PEIXOTO DOS SANTOS JÚNIOR
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:67755941

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1406.001/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA,** inscrita sob o CNPJ **08.648.622/0001-32.**
Objeto: Contratação da artista **BRUNA KARLA** em alusão ao evento evangélico CELEBRA MARECHAL
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**
Data de Assinatura: 14 de junho de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Ivanildo Medeiros Nunes
CRIATIVE MUSIC LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7896C5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1406.002/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **RUTE LEA EMIDIO DA SILVA ASSUNCAO 07738895403,** inscrita sob o CNPJ **31.262.726/0001-26.**
Objeto: Contratação da artista **RUTE ASSUNÇÃO** em alusão ao evento evangélico CELEBRA MARECHAL
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**
Data de Assinatura: 14 de junho de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Rute Léa Emídio da Silva Assunção
RUTE LEA EMIDIO DA SILVA ASSUNCAO 07738895403 – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:20FCC53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 03090071/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 13.029.361/0001-02, no valor de R$ 697.865,35 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de reforma e ampliação da nova sede do Fundo de Aposentadoria e Pensão(FAPEN) no município de Marechal Deodoro - AL, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 15 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:94ED2819

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº **03090071/2023**

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇOS 04/2023,** que é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de reforma e ampliação da nova sede do Fundo de Aposentadoria e Pensão(FAPEN) no município de Marechal Deodoro/AL, em favor da empresa **CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 13.029.361/0001-02, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Al, 15 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:E2038D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1601.001/2023

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- **Constech Engenharia,** CNPJ: 27.361.320/0001-23.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução ao contrato nº 1601.001/2023, proveniente da concorrência nº 06/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços remanescentes e complementares do sistema de abastecimento de água no Município de Marechal Deodoro – AL. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado até 16/11/2023, contado do encerramento do

prazo de vigência contratual. Outrossim, o prazo de execução fica prorrogado até 20/09/2023, contado do encerramento do prazo de execução contratual.

DATA DA ASSINATURA:
15 de junho de 2023

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9FCFD19B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 076 de 15 de junho de 2023.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 144/2022 de 06 de outubro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 145/2022 de 06 de outubro de 2022, que designou a Equipe de Apoio nos Processos de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 15 de junho de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 15 dias do mês de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:B17F5F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 077 de 15 de junho de 2023.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSÊCA**, CPF: 093.912.204-95, **ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO**, CPF: 118.204.994-05 e **LUCAS ELIAS BOGES**, CPF: 375.527.278-45, **SANYELLE MARIA DE ALCANTARA SILVA,** CPF: 073.116.094-02 para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, e para atuar de Presidente Substituto, nas faltas e/ou impedimentos da Presidente da Comissão, o servidor **ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO**, CPF: 118.204.994-05.

Art. 2º - Para atuarem como membros e apoio ficam designados os servidores efetivos **JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS**, CPF: 061.420.764-95 e **MACIEL CORREIA BARBOSA**, CPF: 015.158.644-64.

Art. 3º - Para atuar como Secretário da Comissão Permanente de Licitação, o servidor **LUCAS ELIAS BOGES**, CPF: 375.527.278-45.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 15 de junho de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 15 dias do mês de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:4A083D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 078 de 15 de junho de 2023.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSÊCA**, CPF: 093.912.204-95, **ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO**, CPF: 118.204.994-05, **LUCAS ELIAS BOGES**, CPF: 375.527.278-45, **SANYELLE MARIA DE ALCANTARA SILVA,** CPF: 073.116.094-02, **JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS**, CPF: 061.420.764-95 e **MACIEL CORREIA BARBOSA**, CPF: 015.158.644-64, para atuarem como equipe de apoio nos trabalhos pertinentes aos processos licitatórios de Pregão Presencial e Eletrônico deste município.

Art. 2º - Fica designado para atuar como **PREGOEIRO** do município Maribondo/AL, o servidor **WELVIS DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: 085.036.704-29.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 15 de junho de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 15 dias do mês de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:A62039E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 111, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 391, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS A PROMOVER O RATEIO DOS RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE PRECATÓRIOS NO ÂMBITO DO ANTIGO FUNDEF, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO a edição da Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021, que, em seu art. 5º, Parágrafo Único, previu que no mínimo 60% (sessenta por cento) das receitas decorrentes de precatórios expedidos contra a União, em razão da complementação do antigo FUNDEF, deverão ser repassados aos profissionais do magistério, o que foi ratificado pela Lei Federal nº 14.325/2022, que atribuiu nova redação à Lei nº 14.113/2020; CONSIDERANDO que, até a edição da Lei Federal nº 14.325/2022, perdurava a discussão acerca da possibilidade do rateio dos recursos entre os servidores da educação nos tribunais pátrios e órgãos de controle, notadamente junto ao Supremo Tribunal Federal – STF e ao Tribunal de Contas da União – TCU; CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal Nº 391, De 19 De Dezembro De 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Messias a promover o rateio de parte dos recursos recebidos a título de precatório no âmbito do FUNDEF entre os servidores municipais da educação; CONSIDERANDO o art. 3º, da Lei Municipal Nº 391, De 19 De Dezembro De 2022; CONSIDERANDO que esta gestão, mesmo quando os empecilhos judiciais e de controle externo vedavam o rateio, reservou os recursos correspondentes para contemplar os servidores assim que todas as discussões fossem superadas, em prestígio do compromisso de valorização do trabalho de tão prestigiosa categoria; DECRETA: Art. 1º. O Município de Messias deverá realizar o rateio dos recursos recebidos a título de precatórios, oriundos da condenação definitiva da União em pagar diferenças na complementação do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, aos servidores da rede municipal de ensino. § 1º. Para fins de implementação do rateio previsto no caput, deverá ser destinada a integralidade do valor que se encontra depositado em conta específica dos precatórios. § 2º. Farão jus ao rateio de que trata este Decreto, os beneficiários que se enquadrarem nas seguintes hipóteses: I – profissionais do magistério da educação básica que se encontravam em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Messias, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública de ensino durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, entre os anos de 1997 e 2006; II – aposentados que comprovarem efetivo exercício na rede pública de ensino municipal, durante o período previsto no inciso I deste Parágrafo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava; III – herdeiros e pensionistas dos profissionais do magistério falecidos, enquadrados nas hipóteses previstas dos incisos I e II deste Parágrafo. § 3º. A critério do Poder Executivo e inexistindo vinculação prévia dos recursos, os servidores do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo do Quadro de Pessoal da rede pública municipal de ensino serão contemplados com pagamento de parte dos valores dos precatórios de que trata este Decreto, fazendo-se uso para tanto dos juros e correções, desde que se enquadrem nas mesmas hipóteses previstas nos incisos I, II e III, do Parágrafo anterior. Art. 2º. Cada servidor da educação beneficiado receberá sua parcela dos recursos aqui previstos em quota única e proporcional à quantidade de horas trabalhadas e ao tempo de serviço no respectivo período, na forma de abono, não incorporável, nos termos do art. 3º, II e III, da Lei Municipal Nº 391, De 19 De Dezembro De 2022. Art. 3º. Fica criado o Grupo de Trabalho para Rateio dos Precatórios do FUNDEF aos servidores da educação municipal, garantida a representatividade prevista no art. 3º, I, da Lei Municipal Nº 391, De 19 De Dezembro De 2022, com a seguinte composição e cujos órgãos de representação terão 05 (cinco) dias após a publicação do presente Decreto para a respectiva indicação: I – Titular da Secretaria Municipal de Educação, que exercerá a Presidência; II – Quatro representantes da Secretaria Municipal de Educação; III – Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; IV- Quatro profissionais indicados pela Entidade representativa dos Profissionais da Educação de Alagoas (SINTEAL); V- Um representante do Instituto Municipal de Previdência de Messias (MESSIASPREV). § 1º. As informações solicitadas pelo Grupo de Trabalho aos órgãos da administração municipal direta ou indireta, quando essenciais para o desenvolvimento de suas atribuições, deverão ser atendidas com prioridade. § 2º. Os membros do Grupo de Trabalho poderão, em caso de falta ou impedimento, ser substituídos por integrantes dos respectivos órgãos, formalmente indicados. § 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros do Grupo de Trabalho não serão remuneradas, mas serão consideradas como prestação de serviço público relevante, prevalecendo, no caso daqueles que integram os quadros do Poder Executivo Municipal, sobre suas atribuições ordinárias quando conflitantes. § 4º. O presidente do Grupo de Trabalho poderá, a qualquer momento no curso do desenvolvimento de suas atividades, convocar servidores auxiliares dos órgãos da administração púbica que possuem representatividade, atribuindo-lhes tarefas específicas, porém sem poderes deliberativos, observadas ainda as disposições do Parágrafo anterior. Art. 4º. O Grupo de Trabalho deverá, em até 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, promover o levantamento dos servidores beneficiados com o rateio aqui regulamentado, esgotadas todas as pesquisas internas nesse sentido, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. § 1º. Após o levantamento previsto no caput, o Grupo de Trabalho fará publicar edital contendo o nome do servidor, matrícula, período e horas laboradas, para fins de pagamento do abono de que trata este Decreto. § 2º. Na impossibilidade de apuração das horas laboradas pelo servidor beneficiado no levantamento previsto no caput, considerar-se-á o mínimo de 20 (vinte) horas semanais. § 3º. O servidor que se sinta prejudicado poderá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis da publicação do edital, sob pena de preclusão, apresentar recurso dirigido ao Grupo de Trabalho contra o resultado do levantamento daqueles beneficiados. § 4º. O recurso deverá ser subscrito pelo servidor recorrente ou por procurador legalmente constituído. § 5º. O recurso, além de sua exposição de motivos, deverá ser instruído com cópia do documento de identidade oficial com foto do servidor e indicará número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, número de telefone, endereço residencial e endereço eletrônico. § 6º. O servidor deverá juntar ao recurso documentos que corroborem suas alegações e infirmem o período e horas laboradas estabelecidas no edital de que trata este artigo, tais como, contracheques, fichas financeiras, certidões de tempo de serviço, atos de nomeação e exoneração, contratos e suas rescisões, dentre outros documentos idôneos, a serem obtidos por vias externas, à exclusiva responsabilidade do servidor, uma vez que para a publicação do levantamento eventualmente impugnado deverão estar esgotadas as buscas internas, na forma do caput. § 7º. Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o disposto neste artigo, podendo ainda o Grupo de Trabalho solicitar, ao seu critério, qualquer outro documento ou informação que contribua para a sua análise. § 8º. Após a análise dos recursos, que deverá se findar em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo limite do § 3º, deste artigo, o Grupo de Trabalho divulgará na imprensa oficial, via novo edital, o resultado final dos servidores beneficiados, contendo o nome do servidor, matrícula, período e horas laboradas. Art. 5º. O valor da quota do rateio a que faz jus o servidor será feito pela unidade hora/abono, que será calculada pela divisão do montante do precatório pela quantidade total de horas laboradas pela totalidade de servidores beneficiados. § 1º. O pagamento de que trata o caput deste artigo será efetivado mediante depósito ou transferência em conta vinculada ao salário de cada servidor beneficiado ou por meio de depósito judicial, de acordo com o art. 2º, § 3º, da Lei Municipal Nº 391, De 19 De Dezembro De 2022. § 2º. No prazo de até 10 (dez) dias corridos da divulgação do edital de que trata o § 8º, do artigo anterior, o beneficiado que não mais mantém vínculo com o Município de Messias deverá fornecer os dados de sua conta bancária para depósito do valor do rateio a que faz jus, mediante requerimento protocolado e dirigido ao Grupo de Trabalho, instruído com cópia do documento de identidade oficial com foto, indicação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, dados bancários de conta na Caixa Econômica Federal – CEF, número de telefone, endereço residencial e endereço eletrônico, sob pena de preclusão. Art. 6º. Na hipótese de servidor beneficiado falecido, a liberação do valor do rateio de que trata este Decreto fica condicionada a apresentação de alvará judicial ou

escritura pública de inventário de partilha de bens. Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Messias/AL, 15 de junho de 2023.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:04C24063

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº **2022 420222102006** relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº10/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes:

MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.950.913/0001-75, por intermédio do seu representante legal Sr. LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA, RG Nº 7887221 SDS-PE, CPF nº 109.587.084-01, que apresentou os menores preços para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 17, 20, 24, 27, 32, 33, 34, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 79, 82, 85, 86, 87, 94, 95, 96, 98, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 152, 155, 157, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 179, 181, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 204, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 241, 243, 246, 247, 248, 250, 259, 260, 261, 265, 266, 268, 274, 278 e 279, perfazendo o valor global de **R$178.156,77 (cento e setenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos);**

VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28, com sede Rua Dom Jonas Batinga, nº 414, bairro Ouro Preto, Arapiraca/AL, neste ato, representada pela Sr. ª Vaudileide Pereira dos Santos, brasileira, casada, portador da Cédula de identidade RG nº 898.666 SSP/SE, inscrito no CPF sob n.º 441.249.535-34, que apresentou os menores preços para os itens 14, 16, 62, 75, 76, 93, 102, 103, 158, 201, 210 e 211, perfazendo o valor global de **R$49.575,60 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);**

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, seu representante legal, Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, CPF nº. 993.547.726-68, RG nº 6.066.360 SSP/MG, que apresentou os menores preços para os itens 15 e 156, perfazendo o valor global de **R$12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais);**

DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.678.114/0001-74, Insc. Est. Nº 24040239-1, estabelecida na R. OSMAN LOUREIRO, 146 – SÃO LUIZ – ARAPIRACA/ AL – CEP.: 57.301-260, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado o Sr. MARCELO AUGUSTO SEABRA DE MELO, portador da cédula de identidade nº 0545618843 SSP/BA, e CPF nº 630.390.285-53, que apresentou os menores preços para os itens 21, 26, 81, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 150, 160, 180, 186, 199, 200, 207, 208, 209, 219, 234, 238, 252, 253, 269, 275 e 287, perfazendo o valor global de **R$79.443,95 (setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos);**

DENTAL MARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – BH/MG, representada pela Srª. Gracielle Santos Vilaça Ferreira, portadora do documento de identidade nº. M - 8.286.276 SSP/MG, CPF 027.400.146-27, que apresentou os menores preços para os itens 31, 35, 36, 39, 40, 41, 70, 84, 92, 101, 104, 143, 148, 149, 202, 203, 212, 213, 214, 215, 216, 232, 237, 240, 242, 245, 264, 271, 273, 276, 284 e 286, perfazendo o valor global de **R$29.725,90 (vinte e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos);**

CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 10.978.106/0001-18 Rua Arezzo, S/N – Lj 2 – Lot. Rosa D' Itália – Qd I – Lt 3/A – Agamenon Magalhães - Igarassu – PE, representada pelo Sr. Lindemberg Cavalcanti Laurentino, portador do RG 4.280.763 SDS/PE, que apresentou os menores preços para os itens 63, 71, 74, 77, 88, 89, 90, 91, 97, 132, 178, 239, 244, 251, 254, 255, 256, 257, 258, 277, 280, 281, 283 e 285, perfazendo o valor global de **R$17.794,10 (dezessete mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).**

Minador do Negrão/AL, 14 de junho de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:5896845C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 04.2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua do Comércio, 416, Centro, Novo Lino – Alagoas, nesta cidade e através do e-mail: comissaonovolino@gmail.com, a **Tomada de Preços nº 04/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO NUTRICIONAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL,** com data de abertura dos envelopes de habilitação/propostas de preços marcada para o dia **03 de julho de 2023, às 10:30h horas.**

Novo Lino - AL, 15 de junho de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:5C93AB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL torna público que no Extrato da ata de registro de preços nº 37/2023, publicado no Diário

Oficial dos Municípios Alagoanos - AMA, dia 15 de junho de 2023, ANO X | Nº 2069, Pág. 39.

Onde se lê:

[...]
Vigência: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 20 de abril de 2023

Leia-se:
[...]
Vigência: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 14 de abril de 2023

As demais informações permanecem inalteradas.

Novo Lino/AL, 15 de junho de 2023

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:550290D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2023
INEXIGIBILIADE 06/2023

PROCESSO ADM. Nº. 1000052400052023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.758.921/0001-25. OBJETO: Contratação da produtora ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, para apresentação, no dia 24 de junho de 2023, na cidade de Novo Lino/AL, para apresentação da banda "**SANDY E MARKELYNE**" em comemoração as festividades juninas do município de Novo Lino/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 15 de junho de 2023. Valor Global do contrato: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:3E6ED6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO 31.2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2023
INEXIGIBILIADE 10/2023
PROCESSO ADM. Nº. 1000052400082023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: REGIVALDO JOSE DA SILVA 02465789473 (RB VENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 24.223.421/0001-40. OBJETO: Contratação da produtora (RB VENTOS), para apresentação, no dia 23 de junho de 2023, na cidade de Novo Lino/AL, para apresentação do cantor "**REGIS BAKANA**" em comemoração as festividades juninas do município de Novo Lino/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 14 de junho de 2023. Valor Global do contrato: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:6E1E5005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 1000052400082023

Em cumprimento ao Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta nos autos do presente processo, **RATIFICO** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2023, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Eventos, para contratação da empresa **REGIVALDO JOSE DA SILVA 02465789473 (RB VENTOS**), inscrita no CNPJ sob o no 24.223.421/0001-40, representante exclusivo da banda **"REGIS BAKANA**", para apresentação no dia 23 de junho de 2023, em comemoração às festividades juninas no Forró Lino 2023 em Novo Lino/AL, no valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo disposto legal.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:91BAB305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2023
INEXIGIBILIADE 07/2023
PROCESSO ADM. Nº. 1000051600102023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o no 14.731.957/0001- 12. OBJETO: Contratação da produtora MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA ME, para apresentação, no dia 17 de junho de 2023, na cidade de Novo Lino/AL, para apresentação da banda "**HENRIQUE MATTOS**" em comemoração as festividades juninas do município de Novo Lino/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 14 de junho de 2023. Valor Global do contrato: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:E363EF95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

Processo Nº 0123.0008/2023
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 07/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: TENDA MAGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 07.330.884/0001-91
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação estrutura física (palco, som, iluminação e demais equipamentos e materiais para realizações de eventos, incluindo montagem, utilização, manutenção e desmontagem.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 532.253,26 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).
Celebrado em 09/06/2023
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e JOSE CLAUDIO DA SILVA.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:EB5DA53A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

Processo Nº 0123.0008/2023
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 07/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 18.899.026/0001-89
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação estrutura física (palco, som, iluminação e demais equipamentos e materiais para realizações de eventos, incluindo montagem, utilização, manutenção e desmontagem.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 3.294.629,24 (três milhões e duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).
Celebrado em 09/06/2023
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:6F099EBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

Processo Nº 0123.0008/2023
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 09/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: JR EXTINTORES LTDA
CNPJ nº 28.814.027/0001-37
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança contra incêndio.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Celebrado em 09/06/2023
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e MARGARETE BEZERRA FRANÇA.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:D5A4230A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 060/2023

PORTARIA Nº 60/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE ESCOLHA NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO DO PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, prefeito do Município de Palestina, e MARIA EDVÂNIA DE MORAES NOGUEIRA, Secretária Municipal de Educação do Município de Palestina, em exercício e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o art. 13 do Edital nº 001/2023, o qual versa sobre o Processo Seletivo de Escolha do Plano de Gestão Escolar, do diretor escolar e do vice-diretor escolar, com fundamento na Lei Municipal nº 392/2022, art. 24, II, o qual dispõe sobre a implantação da Gestão Democrática das Instituições de Ensino da rede pública do Município de Palestina, determinando que deverá ser constituída Comissão Local de Escolha,

RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a Comissão Local de Escolha, no âmbito da Unidade Educacional: ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NOGUEIRA, composta por 03 (três) representantes de servidores efetivos, 2 (dois) representantes de pais/responsáveis, 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Fundamental e 2 (dois) representantes de estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, quando for o caso, com atribuições de coordenar todo o processo na Unidade Educacional; avaliar o candidato quanto ao domínio da Língua Portuguesa, do conhecimento de fundamentos de gestão escolar, da legislação da Educação Básica, dos documentos que regem a educação municipal e da defesa do Plano de Gestão; receber e decidir, em primeiro grau, denúncias durante o processo; e comunicar, por escrito, à Comissão Geral, eventuais irregularidades. São membros:

Representantes de servidores efetivos
Ivaneide Pereira da Silva, matrícula 159
Josival Soares dos Santos, matrícula 1618
Valmir Nogueira, matrícula 436

Representantes de pais/responsáveis
Jaqueline Borges Nogueira, CPF 085.175.854-10
Edilene Pereira dos Santos, CPF 098.442.889-59

Representantes de estudantes da Educação Fundamental
Vitória Ramos da Silva, CPF 129.094.764-30
Vitor Gabriel Nogueira dos Santos, CPF 709.969.934-28

Representantes de estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA
Gláucia Maria Bezerra dos Santos Nogueira, CPF 958.314.954-34
Maria Eulina Matias da Silva, CPF 056.399.784-22

Palestina/AL, 15 de junho de 2023

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

MARIA EDVÂNIA DE MORAES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:FBE429E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 061/2023

PORTARIA Nº 61/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE ESCOLHA NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO DO PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, prefeito do Município de Palestina, e MARIA EDVÂNIA DE MORAES NOGUEIRA, Secretária Municipal de Educação do Município de Palestina, em exercício e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o art. 13 do Edital nº 001/2023, o qual versa sobre o Processo Seletivo de Escolha do Plano de Gestão Escolar, do diretor escolar e do vice-diretor escolar, com fundamento na Lei Municipal nº 392/2022, art. 24, II, o qual dispõe sobre a implantação da Gestão Democrática das Instituições de Ensino da rede pública do

Município de Palestina, determinando que deverá ser constituída Comissão Local de Escolha,

RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a Comissão Local de Escolha, no âmbito da Unidade Educacional; ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÉLIX DE MELO, composta por 03 (três) representantes de servidores efetivos, 2 (dois) representantes de pais/responsáveis, 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Fundamental e 2 (dois) representantes de estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, quando for o caso, com atribuições de coordenar todo o processo na Unidade Educacional; avaliar o candidato quanto ao domínio da Língua Portuguesa, do conhecimento de fundamentos de gestão escolar, da legislação da Educação Básica, dos documentos que regem a educação municipal e da defesa do Plano de Gestão; receber e decidir, em primeiro grau, denúncias durante o processo; e comunicar, por escrito, à Comissão Geral, eventuais irregularidades. São membros:

Representantes de servidores efetivos
Antônio Roberto da Silva, matrícula 030
Claudiana Melo Silva, matrícula 047
Elias Aquino dos Santos, matrícula 102

Representantes de pais/responsáveis
Daniedja Nogueira de Lima, CPF 111.798.844-93
Juliana Alves dos Santos, CPF 071.091.844-55

Representantes de estudantes da Educação Fundamental
Agtha Emanuely Santos Silva, CPF 709.961.194-18
Lara Beatricy Maciel dos Santos, CPF 128.135.444-93

Representantes de estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Sandra Bomfim Sampaio, CPF 10028558456
José Maciel da Silva, CPF 11605587443

Palestina/AL, 15 de junho de 2023

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

MARIA EDVÂNIA DE MORAES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:3E3F60D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 062/2023

PORTARIA Nº 62/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE ESCOLHA NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO DO PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, prefeito do Município de Palestina, e MARIA EDVÂNIA DE MORAES NOGUEIRA, Secretária Municipal de Educação do Município de Palestina, em exercício e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o art. 13 do Edital nº 001/2023, o qual versa sobre o Processo Seletivo de Escolha do Plano de Gestão Escolar, do diretor escolar e do vice-diretor escolar, com fundamento na Lei Municipal nº 392/2022, art. 24, II, o qual dispõe sobre a implantação da Gestão Democrática das Instituições de Ensino da rede pública do Município de Palestina, determinando que deverá ser constituída Comissão Local de Escolha,

RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a Comissão Local de Escolha, no âmbito da Unidade Educacional; ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JANUÁRIO CARVALHO, composta por 03 (três) representantes de servidores efetivos, 2 (dois) representantes de pais/responsáveis, 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Fundamental e 2 (dois) representantes de estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, quando for o caso, com atribuições de coordenar todo o processo na Unidade Educacional; avaliar o candidato quanto ao domínio da Língua Portuguesa, do conhecimento de fundamentos de gestão escolar, da legislação da Educação Básica, dos documentos que regem a educação municipal e da defesa do Plano de Gestão; receber e decidir, em primeiro grau, denúncias durante o processo; e comunicar, por escrito, à Comissão Geral, eventuais irregularidades. São membros:

Representantes de servidores efetivos
Quitéria de Carvalho, matrícula 584
Paulo de Medeiros Melo, matrícula 378
Maria da Conceição da Silva Cordeiro, matrícula 275

Representantes de pais/responsáveis
Maria Engracia dos Santos Barbosa, CPF 543.469.754-53
Willamys Alves Cordeiro, CPF 057.942.544-40

Representantes de estudantes da Educação Fundamental
Ellen Manuelly da Silva Santos, CPF 127.821.034-23
Flávia Emanuelly Oliveira Costa, CPF 709.969.214-35

Palestina/AL, 15 de junho de 2023

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

MARIA EDVÂNIA DE MORAES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:1EEB475A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0524036/2023 – Processo Administrativo nº 0524036/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: FRANCISCO SOARES DA COSTA JÚNIOR (CNPJ nº 32.482.767/0001-90) – Objeto: contratação da atração artística Mimin do Gado para as festividades do São João – Valor global: R$ 10.000,00 (dez mil reais), – Vigência: 90 (noventa) dias

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:AF11E2FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0323031/2023 – Processo nº 0323031/2023 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº PE16/2022-1 do Município de Cajueiro – Fundamentação Legal: Decreto nº 04/2021 (art. 21) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: JOHN KENNEDY DE LIMA SILVA EIRELI (CNPJ 38.248.166/0001-02) – Objeto: Aquisição de material de comunicação visual – Valor global: R$ 564.865,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais)) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:66BF95FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUL ADM E FINANÇAS - SETOR LICITACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 021/2023

INEXIGIBILIDADE 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06120034/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em show artístico para a tradicional festa do Povoado Serra dos Vitórios.
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contratado: **VINICIUS SAMPAIO SANDES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.328.542/0001-99, o evento ocorrerá no dia 17 de junho de 2023, com apresentação do cantor **Vinny Sandes**, tendo com duração de aproximadamente 03h00min, no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).
Assinatura: 15/06/2023.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:91D49768

SECRETARIA MUL ADM E FINANÇAS - SETOR LICITACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04170012/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação de paralelepípedo em diversas ruas da zona rural do Município de Pariconha – Convênio Federal – Contrato de Repasse OGU nº 923655/2021 – Operação 1081117-29 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, através da autorização da Caixa Econômica Federal de acordo com o Ofício nº 0111/2023/GIGOV/ME.

EMPRESA VENCEDORA

TIAGO ALVES DA SILVA – LTDA, CNPJ Nº 29.641.767/0001-81, vencedor com valor global de R$ 974.124,76 (Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:5B1C0EBD

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 020/2023

INEXIGIBILIDADE 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06120032/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para show artístico para a tradicional festa do Povoado Serra dos Vitórios no dia 17 de Junho de 2023
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contratado: **JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.546/0001-27, o evento ocorrerá no dia 17 de junho de 2023, com apresentação da **Banda Galopear**, tendo com duração de aproximadamente 03h00min, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Assinatura: 15/06/2023.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:BABDA919

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 88/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 88/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo de Dispensa de Licitação nº 0510-0003/2023
Objeto: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM MAIOR DESCONTO PELA TABELA SINAP para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 3 (três) dias a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,16 de junho de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:73D60768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, DE DIVERSAS POTÊNCIAS, DO TIPO SPLIT E DE JANELA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, COM RECARGA DE GÁS, PARA AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PILAR. Data: 04/07/2023, às 10:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2023.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 15 de junho de 2023.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A26C28D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTÊNCIA - LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Processo: 0425-0013/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Advertência

ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ: 20.230.576/0001-52, estabelecida na rua José Bonifácil, Q.31, lote 16, sala 02, s/n, Parque, Estrela Dalva I, Luziânia/GO Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº36/2023, Pregão Eletrônico 03/2023, acerca do seguinte fato:

Foi enviada a ordem de fornecimento, para os e-mails: licitarimob@gmail.com, em 02/05/2023, solicitando a aquisição de material de informática, para atender as necessidades desta secretaria e demais órgãos sob sua responsabilidade. O prazo acordado em ata de 30 (trinta) dias para a realização da entrega já se encerrou e até a presente data o material não foi entregue e nem houve justificativa da empresa quanto ao atraso.

Ressalto que a empresa foi notificada em 06/06/2023, onde esta secretaria solicitou que a empresa se manifestasse sobre a entrega, dando-lhes um prazo de mais 02 (dois) dias, que também não foi cumprido.

Desta forma, a empresa terá até o dia 16/06/2023 como prazo final para realizar a entrega, e caso não aconteça até a data prevista, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

Pilar/AL, 14 de junho de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:E1600806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 27/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E INSTRUMENTOS CONGÊNERES RELATIVOS ÀS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL. Data: 04/07/2023, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/licitacao-2023/, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 15 de junho de 2023.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E767358D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRICHEIRAS/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão presencial nº 01/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de Refeições e quentinhas – Data/Horário: 04 de JULHO de 2023 às 15:00hs (quinze horas) – Local: Sede da Câmara localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Centro Cidade Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: camaradepocodastrincheiras@hotmail.com.

ROMÁRIO HENRIQUE PALMEIRA WANDERLEY
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:CF921B17

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRICHEIRAS/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão presencial nº 02/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de Combustível Automotivo – Data/Horário: 04 de JULHO de 2023 às 14:00hs (catorze horas) – Local: Sede da Câmara localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Centro Cidade Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: camaradepocodastrincheiras@hotmail.com.

ROMÁRIO HENRIQUE PALMEIRA WANDERLEY
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:5A483077

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Porto Calvo/AL, para formalização das contratações de atrações artísticas para as festividades juninas de 2023 do Município de Porto Calvo - AL. Dado o nome: ***"Porto Como Antigamente"***, segue a ratificação, originário da modalidade **Inexigibilidade Nº 26/2023**, AUTORIZO a elaboração.

Providencie-se o preenchimento da minuta do Contrato com a Empresa: **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.019/0001-27, situada na Avenida Rodrigues Alves, 800, Sl 1103, Tirol, Natal/RN CEP: 59.020-200, representada pela senhora: Janine Santos de Melo Lago, Sócio Administrador, portador do RG sob nº 1678128 – SSP/RN e CPF sob nº 009.605.334-86, residente e domiciliado em Nova Parnamirim – RN, CEP: 59.152-600.

Porto Calvo/AL, 12 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:47894AAE

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Porto Calvo/AL, para formalização das contratações de atrações artísticas para as festividades juninas de 2023 do Município de Porto Calvo - AL. Dado o nome: ***"Porto Como Antigamente"***, segue a ratificação, originário da modalidade **Inexigibilidade Nº 27/2023**, AUTORIZO a elaboração.

Providencie-se o preenchimento da minuta do Contrato com a Empresa: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.331.267/0001-22, situada na Rua Dezesseis, 221, COHAB VI, Petrolina/PE CEP: 56.309-175, representada pelo senhor: Alessandro Ângelo da Costa, Sócio Administrador, portador do RG sob nº 339474038 – SSP/SP e CPF sob nº 308.067.898-24, residente e domiciliado em Petrolina/PE, CEP: 56.309-175.

Porto Calvo/AL, 12 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:18081CE3

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Porto Calvo/AL, para formalização das contratações de atrações artísticas para as festividades juninas de 2023 do Município de Porto Calvo - AL. Dado o nome: ***"Porto Como Antigamente"***, segue a ratificação, originário da modalidade **Inexigibilidade Nº 28/2023**, AUTORIZO a elaboração.

Providencie-se o preenchimento da minuta do Contrato com a Empresa: **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.996.366/0001-19, situada na Av. José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis, Caruaru/PE. CEP: 55.026-000, representada pelo senhor: Tony Pereira Cavalcante da Silva, Sócio Administrador, portador do RG sob nº 4217341 – SSP/PE e CPF sob nº 859.206.814-20, residente e domiciliado em Caruaru – PE, CEP: 55.012-040.

Porto Calvo/AL, 12 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:0F9312A3

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Porto Calvo/AL, para formalização das contratações de atrações artísticas para as festividades juninas de 2023 do Município de Porto Calvo - AL. Dado o nome: ***"Porto Como Antigamente"***, segue a ratificação, originário da modalidade **Inexigibilidade Nº 29/2023**, AUTORIZO a elaboração.

Providencie-se o preenchimento da minuta do Contrato com a Empresa: **A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.689.318/0001-85, situada na Rua Rivadávia Carnaúba, 91, Pinheiro, Maceió/AL CEP: 57.057-260, representada pelo senhor: Alexandre Silva dos Santos, portador do RG sob nº 1.527.725 – SSP/AL e CPF sob nº 023.405.594-48, residente e domiciliado na Rua São Luiz do Quitunde, 100, Cruz das Almas. Maceió – AL, CEP: 57.038-490.

Porto Calvo/AL, 09 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:65EEAF50

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Porto Calvo/AL, para formalização das contratações de atrações artísticas para as festividades juninas de 2023 do Município de Porto Calvo - AL. Dado o nome: ***"Porto Como Antigamente"***, segue a ratificação, originário da modalidade **Inexigibilidade Nº 30/2023**, AUTORIZO a elaboração.

Providencie-se o preenchimento da minuta do Contrato com a Empresa: **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.802.411/0001-12, situada na Martins Júnior, 822, Santo Antônio, Carpina/PE CEP: 55.816-420, representada pelo senhor: Luan Alves de Lucena, portador do RG sob nº 5.912.468– SSP/PE e CPF sob nº 012.294.614-69, residente e domiciliado na Rua Leonardo da Vinci, 120, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.220-000.

Porto Calvo/AL, 08 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:6BAB5E97

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Porto Calvo/AL, para formalização das contratações de atrações artísticas para as festividades juninas de 2023 do Município de Porto Calvo - AL. Dado o nome: ***"Porto Como Antigamente"***, segue a ratificação, originário da modalidade **Inexigibilidade Nº 31/2023**, AUTORIZO a elaboração.

Providencie-se o preenchimento da minuta do Contrato com a Empresa: **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.802.411/0001-12, situada na Martins Júnior, 822, Santo Antônio, Carpina/PE CEP: 55.816-420, representada pelo senhor: Luan Alves de Lucena, portador do RG sob nº 5.912.468– SSP/PE e CPF sob nº 012.294.614-69, residente e domiciliado na Rua Leonardo da Vinci, 120, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.220-000.

Porto Calvo/AL, 11 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B1CAFEF1

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Porto Calvo/AL, para formalização das contratações de atrações artísticas para as festividades juninas de 2023 do Município de Porto Calvo - AL. Dado o nome: ***"Porto Como Antigamente"***, segue a ratificação, originário da modalidade **Inexigibilidade Nº 32/2023**, AUTORIZO a elaboração.

Providencie-se o preenchimento da minuta do Contrato com a Empresa: **NLM DE CARVALHO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.705.625/0001-12, situada na: Rua Rivadávia Carnaúba, 91, Pinheiro, Maceió/AL. CEP: 57.057-260, representada pela senhora: Nadieli Louise Monteiro de Carvalho, portadora do RG sob nº 2000001256704 SEDS/AL e CPF sob nº 070.684.934-59, residente e domiciliada em Maceió/AL, CEP: 57.084-490.

Porto Calvo/AL, 12 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:DBC126F3

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 33/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Porto Calvo/AL, para formalização das contratações de atrações artísticas para as festividades juninas de 2023 do Município de Porto Calvo - AL. Dado o nome: ***"Porto Como Antigamente"***, segue a ratificação, originário da modalidade **Inexigibilidade Nº 33/2023**, AUTORIZO a elaboração.

Providencie-se o preenchimento da minuta do Contrato com a Empresa: **BH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.596.366/0001-76, situada na Rua dos Pescadores, 282, Timbi, Camaragibe/PE, CEP: 54.768-210, representada pelo senhor: João Roberto de Santana Alves, portador do RG sob nº 4.496.216 SSP/PE e CPF sob nº 867.370.314-04, residente e domiciliado na Rua Santa Quitéria, 1022, Varzea, Recife – PE. CEP: 50.741-350.

Porto Calvo/AL, 11 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:BED430A2

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Porto Calvo/AL, para formalização das contratações de atrações artísticas para as festividades juninas de 2023 do Município de Porto Calvo - AL. Dado o nome: ***"Porto Como Antigamente"***, segue a ratificação, originário da modalidade **Inexigibilidade Nº 34/2023**, AUTORIZO a elaboração.

Providencie-se o preenchimento da minuta do Contrato com a Empresa: **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.731.957/0001-12, situada na Av. Visconde de Suassuna, 923, Santo Amaro, Recife/PE. CEP: 50.050-540, representada pelo senhor: Luiz Agapito Silva Correia, Sócio Administrador, portador do RG sob nº 8.890.439 SDS/PE e CPF sob nº 104.765.874-76, residente e domiciliado na Rua Padre José Nestor de Alencar, 5960, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.450-220.

Porto Calvo/AL, 15 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A9C9C10D

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Porto Calvo/AL, para formalização das contratações de atrações artísticas para as festividades juninas de 2023 do Município de Porto Calvo - AL. Dado o nome: ***"Porto Como Antigamente"***, segue a ratificação, originário da modalidade **Inexigibilidade Nº 35/2023**, AUTORIZO a elaboração.

Providencie-se o preenchimento da minuta do Contrato com a Empresa: **REBSON PHILIPE OLIVEIRARUFINO DA SILVA 100331569404**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.588.028/0001-92, situada na Rua Paulino Silva, 74,1º andar, Centro, Porto Calvo/AL. CEP: 57.900-000, representada pelo senhor: Rebson Philipe Oliveira Rufino da Silva, portador do RG sob nº 59.532.050-8 – SSP/AL e CPF sob nº 100.315.694-04, residente e domiciliado em Porto Calvo – AL, CEP: 57.900-000.

Porto Calvo/AL, 11 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:9663EAC0

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Porto Calvo/AL, para formalização das contratações de atrações artísticas para as festividades juninas de 2023 do Município de Porto Calvo - AL. Dado o nome: ***"Porto Como Antigamente"***, segue a ratificação, originário da modalidade **Inexigibilidade Nº 36/2023**, AUTORIZO a elaboração.

Providencie-se o preenchimento da minuta do Contrato com a Empresa: **F DE A DE MOURA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.978.279/0001-07, situada na Rua Firmino Leite, 777, Brasília, Arapiraca/AL CEP: 57.313-210, representada pelo senhor: Francisco de Assis de Moura, Sócio Administrador, portador do RG sob nº 1960233 – SSP/AL e CPF sob nº 041.854.644-44, residente e domiciliado em Arapiraca–AL, CEP: 57.313-210.

Porto Calvo/AL, 29 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:FF2B4778

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 43, VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o uso do sistema GOV.BR no Município de Porto de Pedras/AL.
Art. 2º Ficam validas todas as assinaturas do sistema GOV.BR e no âmbito da Receita Federal no município.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 13 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:96B0974E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REGULAMENTO DO CONCURSO DA RUA MAIS ENFEITADA 2023

AVISO DE REGULAMENTO DO CONCURSO DA RUA MAIS ENFEITADA 2023

A Prefeitura Municipal da Porto Real do Colégio, atravez da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, torna público o presente Concurso de Rua Mais Enfeitada para o São João 2023, visando resgatar as tradições juninas e a cultura popular, além de propiciar aos moradores e turistas momentos de lazer e integração. As inscrições deverão ser feitas entre os dias 15 de Junho até 19 de Junho de 2023, de 08h00min as 13:00min, no Setor de Licitações do Município de Porto Real do Colégio/ AL através do **Formulário de inscrição** constante no edital. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. O primeiro lugar ganhará R$ 1.500,00; o segundo lugar, R$ 1.000,00 e o terceiro lugar, R$ 500,00. O resultado será conhecido no dia 23 de Junho de 2023, na Orla Ribeirinha, durante as festividades juninas do Município.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de Junho de 2023

MONIZE BORGES NERI ROCHA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:760CEC44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES Processo **Nº 0607.0047/2023**. para suprir as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.** Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setorcomprasrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 15 de junho de 2023.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:EE0D9B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à dispensa de licitação **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE VEÍCULO (PENEUS) Processo Nº 0607005/2023**. para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPOSRTE E TURISMO. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 15 de junho de 2023.

LINDINÊS LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:A462DF9F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 018 DE 17 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO N° 018/ 17 de junho de 2023.

DECLARA A NECESSIDADE DE REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICIPIO DE RIO LARGO, NOMEANDO COMISSÃO PARA TANTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar efetivo controle dos servidores municipais para só assim prestar os serviços públicos com a máxima eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e ratificar as informações pessoais dos servidores da Administração do Poder Público Municipal, bem como suas respectivas lotações e funções;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a realização do RECADASTRAMENTO GERAL dos servidores públicos do Município de Rio Largo a ser realizado no período de 19 a 30 de junho de 2023, de forma online, pelo site http://recadastramentoriolargo.com.br/.

§1º O recadastramento para os servidores inativos e pensionistas ocorrerá apenas de forma presencial, na Sede da Secretaria de

Administração e Recursos Humanos situada na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli, SL 3; 1º andar; Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL, no período de 19 a 30 de junho de 2023.
§2º Excepcionalmente, e no mesmo período consignado no *caput* deste artigo, os servidores públicos em atividade, poderão realizar o recadastramento de forma presencial, na Sede da Secretaria de Administração e Recursos Humanos situada na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli, SL 3; 1º andar; Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL, desde que comprovem a impossibilidade de fazê-lo de forma online.
§3º A partir do dia 19/06/2023, será liberado o acesso para que os servidores ativos (efetivos, comissionados e contratados) possam realizar o recadastramento de forma online no site http://recadastramentoriolargo.com.br/.

Art. 2º Para fazer o recadastramento citado no artigo anterior, fica nomeada a comissão composta pelos seguintes membros**:**

Priscila Tavares de Oliveira – Mat. 76548 – presidente
Suzana Macedo Houly Martins – Mat. 76538 – membro
Valquíria de Novaes Oliveira Silva – Mat. 77241 – membro

Art. 3º Os calendários com as datas e documentos que deverão ser apresentados constam dispostos no anexo I.

Art. 4º No ato do recadastramento, o servidor deverá, também, atualizar a Declaração de Acumulação de Cargos e de Existência de Dependentes e de Obrigação de Pagamento de Pensão Alimentícia, consoante anexos IV e V.

Art. 5º O servidor inativo ou pensionista que se encontrar incapacitado de realizar seu recadastramento, em decorrência de problemas de saúde ou distância física, poderá ser representado por alguém munido de procuração em cartório para tais fins. Na oportunidade será realizada prova de vida virtual, via chamada de vídeo, como forma de evitar fraudes e garantir o benefício recebido pelo servidor.

Art. 6º A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia subsequente ao encerramento do recadastramento para apresentar relatório de todos os dados levantados.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período, caso seja reconhecida necessidade pela comissão.

Art. 7º Findo o período para realização do Recadastramento, em caso da sua não efetivação pelo servidor público, sem a devida justificativa, o Município de Rio Largo/AL, suspenderá preventivamente o pagamento dos seus vencimentos, e o notificará da referida suspensão, que perdurará até que o interessado atualize os seus dados e documentos cadastrais, de acordo com as regras estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. Após o transcurso do prazo de Recadastramento e o servidor público não tendo comparecido sem a devida justificativa, e após a emissão dos relatórios pela comissão, o Município de Rio Largo/AL, por meio da Secretaria Municipal a qual o servidor seja vinculado, solicitará a instauração de processo administrativo, em observância ao direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 8º Com o recebimento dos relatórios, os secretários municipais deverão confirmar as informações recebidas e, havendo situações irregulares, deverão abrir procedimento administrativo imediatamente, encaminhando ao Gabinete do Prefeito para que se apure a devida ilegalidade, bem como, se cabível for, ser imediatamente suspenso os respectivos vencimentos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Rio Largo – AL, 17 de junho de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito
Município de Rio Largo

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:AE6A790B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N° 001/2010, PUBLICADO EM 09 DE ABRIL DE 2010.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo n° 0000962-19.2012.8.02.0051 a convocação para o cargo abaixo citado:

CARGO: FARMACÊUTICO

4° Lugar – DANIELA DE NAZARÉ MAGALHÃES MACHADO – Inscrição 0000147512

O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antonio Lins de Souza - Rio Largo, munido dos documentos citados em edital em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 15 de junho de 2023.

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 1473/2021

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:0E2D0A85

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	06060081/2023
INTERESSADO:	SEARH
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n° 06060081/2023 – Capacitação de profissionais que atuarão com a nova lei de licitações, Processo Administrativo n° 06060081/2023. CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, no valor de R$ 27.250,00 (Vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo pela Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 25, II e art. 13, VI, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 15 de junho de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

***Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL em 15/06/2023.**

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:5694E35C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **empresa MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.333.693/0001-50;

Objeto**:** Registro de preços referente à aquisição futura e programada de**resmas de papel A4, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**.
Valor Registrado **R$ 100.000,00 (cem mil reais);**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:07/06/2023
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima eGERALDO GUSMÃO BARBOSA

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CFA85718

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Pregão Eletrônico nº 08/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado:

SUPRIR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **49.148.932/0001-75.**

Valor registrado **R$ 43.205,50(quarenta e três mil, duzentos e cinco reais, cinquenta centavos);**

Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados à manutenção das atividades das secretarias do poder executivo do município de Santa Luzia do Norte/AL.**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:07/06/2023.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Marcio Ferreira Almeida

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7D3AB927

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

Pregão Eletrônico nº 08/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado:

LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **19.197.721/0001-61.**

Valor registrado **R$ 86.477,00(oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais);**

Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados à manutenção das atividades das secretarias do poder executivo do município de Santa Luzia do Norte/AL.**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:07/06/2023.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Valdete dos Santos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:39D1E724

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

Pregão Eletrônico nº 08/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado:

VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **26.958.780/0001-70.**

Valor registrado **R$ 7.467,00(sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais);**

Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados à manutenção das atividades das secretarias do poder executivo do município de Santa Luzia do Norte/AL.**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:07/06/2023.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Elizangela Vieira de Gois.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:803BFCC4

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

Pregão Eletrônico nº 08/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado:

MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **24.486.986/0001-10.**

Valor registrado **R$ 14.005,00(catorze mil e cinco reais);**

Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados à manutenção das atividades das secretarias do poder executivo do município de Santa Luzia do Norte/AL.**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:07/06/2023.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Aguinaldo Gomes Ventura.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:68B95C26

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

Pregão Eletrônico nº 08/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado:

LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27.**

Valor registrado **R$ 89.511,00(oitenta e nove mil, quinhentos e onze reais);**

Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados à manutenção das atividades das secretarias do poder executivo do município de Santa Luzia do Norte/AL.**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:07/06/2023.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Leticia Rabelo Ferreira.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:FACA5F1C

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

Pregão Eletrônico nº 08/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado:

COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **48.371.127/0001-43.**

Valor registrado **R$ 94.438,00(noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais);**

Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados à manutenção das atividades das secretarias do poder executivo do município de Santa Luzia do Norte/AL.**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:07/06/2023.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Bernardo Maia Cunha Ferreira.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0CB1AC69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL, CNPJ: 12.250.916/0001-89 RUA CEL LUCENA MARANHÃO, 141, CENTRO, CEP 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente –IMA, a **Autorização Ambiental**, para Construção de ginásio poliesportivo no bairro Clima Bom, município de Santana do Ipanema – AL.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:296D88B5

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 05.03.0061/2023
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PE64/2022 formalizada com a empresa ROSANGELA MARIA DE SOUSA SILVA (CNPJ 21.172.496/0001-50), com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017.

Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:14A97FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2023, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação do serviço continuado de manutenção de veículos leves e pesados com reposição de peças que houve inserção do item 5.1.3 onde se acrescenta um parâmetro para o julgamento necessário no intuito de evitar possíveis aborrecimentos e prejuízos ao interesse público.
Diante disso, a sessão de retomada para o recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 03 de JULHO de 2023, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília).
O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6B544295

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 29/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação dos serviços continuados de empresa especializada em videomonitoramento urbano – Data/Horário: 03 de JULHO de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:120DEB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 35/2023-SRP – Tipo: Maior oferta ou Maior lance – Objeto: Serviço para Permissão de espaço Público para exploração do evento "Festa da Juventude 2023", por meio da seleção de pessoas jurídicas interessadas em disponibilizar estrutura geral de camarote e prover serviços diferenciados de hospitalidade durante o evento – Data/Horário: 28 de JUNHO de 2023, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:846D033D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 1001052300032023 - ADESÃO 004/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 1001052300032023 - ADESÃO 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A GS COSTA - ME.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na **Rua Dr. Oscar Gordilho, 23, Centro, São José da Laje/AL, neste ato representado pela Prefeita,** Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83**.**
CONTRATADA: A empresa GS COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26 e estabelecida no Rua Projetada K 07, no 33, Quadra K, Lote 07, Bairro Loteamento Karine, Paripueira/AL, CEP 57.935-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social
Objeto do Contrato SERVIÇO/LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM – SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS destinado às Secretarias Municipais e Prefeitura de São José da Laje, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023 e Ata de Registro de Preços n.º 002/2023 do município de Igaci/AL e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

O valor do contrato é de R$ 445.398,93 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).
Data da Assinatura: 12 de junho de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

São José da Laje/AL, em 12 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D0030363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 012/2023

PROCESSO: 1001020700242023
INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS PLÁSTICOS E HIGIENE GERAL.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o **Nº 0012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001020700242023**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 14 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:82CE65FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 206/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 206/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Senhor **EDIECKSON SANTOS PEREIRA** brasileiro, portador de CPF (MF): 083.230.594-46 e RG n.º 32580150 SSP/AL e matrícula nº4871, para atuar na Gestão de contratos e atas

nº033/2023, nº031/2023, nº032/2023 - Aquisição de óleos e lubrificantes. Ata nº029/2023 – Contratação de Limpeza de Fossas. Ata nº037/2023 – Locação de impressoras. Ata nº028/2023 – Manutenção preventiva e corretiva de Veículos e Ata nº24/2023 – Aquisição de Material Esportivo, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de Junho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 206/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:FF88F20B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 207/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 207/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **RENILDO OLIVEIRA PEREIRA**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCACAO a quantia de 03 (Três) diárias no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 19/06/2023 a 21/06/2023, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no XIII FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME ALAGOAS.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 14 de Junho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 207/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:D660898E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José da tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, informa que na publicação relativa a ratificação, relativo ao Processo de nº 002.002.290323, vinculado na edição do dia 19 de Abril de 2023, “onde se lê, “RATIFICAÇÃO”, se leia “INEXIBILIDADE”,

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:395C8355

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022

Processo nº: 011.014.140223
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 12.070.635/0001-44.
Objeto: prorrogação do prazo de execução do Contrato Nº 34/2022.
Base legal: art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D842A839

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo do Município de São José da Tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de São José da Tapera/AL, 15 de junho de 2023.

KLEVERSON MANOEL SANTOS DE MELO FONTES
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A9774C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 004.019.040523
Ata SRP nº 45/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.026/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 32.624.627/0001-00
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas, visando atender as necessidades de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 12 de junho de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Vinicius Humberto Viccari Botura, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D7C1F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 016.019.070623
Contrato INEX nº 48/2023
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e JB OLIVEIRA DA COSTA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.502.794/0001-30.
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical, durante as Festividades Juninas do município de São Joé da Tapera/Al que será realizado nos dias 16 de junho de 2023, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contração.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30 (Trinta)dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 15 de junho 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Sr José Bento de Oliveira da Costa, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:ACDFB037

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 016.019.070623
Contrato INEX nº 46/2023
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e R H DE SOUZA D SILVA Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 44.267.546/0001-89
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical, durante as Festividades Juninas do município de São Joé da Tapera/Al que será realizado nos dias 17 de junho de 2023, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contração.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30 (Trinta)dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 15 de junho 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Sr. RAFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:E0F95459

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
REQUERIMENTO IMA

A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde/AL inscrita no CNPJ nº 12.342.671/0001-10, com endereço na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luís do Quitunde/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental, para Implantação de Pavimentação no Povoado Pindobinha e Silvio Viana, neste município.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:3426AFB0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº **81/2023 Inexigibilidade nº 09/2023**
Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da Inexigibilidade de licitação para contratação direta de empresário exclusivo: **GS COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **16.642.064/0001-26**, objetivando a promoção Show artístico cultural, a ser realizado no dia 17 de junho de 2023, no Bairro Campo – Centro da Cidade de São Sebastião , em comemoração junina artístico cultural feita junto à população, de São Sebastião.
Publique–se no diário oficial no prazo de cinco dias, em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei n° 8.666/93.

São Sebastião (AL), 15 de junho de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:149FA7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 -

Tipo Menor Preço.Processo Adm. Nº 65/2023 Edital TP n°01/2023
O Município de São Sebastião /AL comunica às empresas interessadas que realizará às 08h00min do dia 04 de julho de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal, situada a Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro, São Sebastião – AL, Fone (82)3542-1461, em sessão pública, a Tomada De Preços Nº 01/2023, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDO no município de São Sebastião. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Horário das 08h00min às 13h00Min na sala da CPL, no endereço supracitado e/ou pelo
E-mail: cplsaosebastiaoal@gmail.com
http://www.saosebastiao.al.gov.br/transparencia/licitacoes/.

São Sebastião - AL, 15 de junho de 2023.

MOISÉS ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D31EB7C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Processo nº 3003906/2023. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 14/2023 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para serviço de videomonitoramento - Data/Horário: 04 de julho de 2023 às 09h (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:FB2C73DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL** inscrita no CNPJ sob n.º 24.486.986/0001-10 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 01 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 11.798,52 (onze mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**
Data de Assinatura: 26 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E6848CC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob n.º 10.849.617/0001-30 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 01 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 604.122,10 (seiscentos e quatro mil cento e vinte e dois reais e dez centavos)**
Data de Assinatura: 26 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8AD6E22F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 081/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Tomada de Preços de nº 001/2023, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do Contrato nº 081/2023, com a empresa R J DOS SANTOS EIRELI -ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 11.446.462/0001-53, sede na Rua. Luiz de Gomes Freitas, no129, Centro, União dos Palmares/AL – CEP: 57800-970, neste ato representado pelo Sr(a). Roberval José dos Santos, inscrito no CPF no 030.230.974-88, portador do RG no 1.714.887/SSP, residente e domiciliado na Rua. Joaquim Cardoso no92, distrito Rocha Cavalcante, centro, cidade de União dos Palmares/AL, doravante denominado **CONTRATADO**, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado R$ 1.187.011,48 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, onze reais, quarenta e oito centavos)**, s**ob as determinações contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2023.

Teotônio Vilela/AL, 07 de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9575F5F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: R J DOS SANTOS EIRELI -ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**, nas condições estabelecidas no **EDITAL E DEMAIS ANEXOS** ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual, especialmente o **PROJETO BÁSICO** e demais documentos constantes do processo administrativo.
VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ **1.187.011,48 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, onze reais, quarenta e oito centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DOTAÇÃO: 10.302.0007.2110 - VIABILIZAR CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 16310000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE.
Os recursos a serem utilizados para a contratação do objeto serão advindos de recursos federais, Proposta nº 092244/2017, publicado no

Diário Oficial da União em 22/07/2017, Edição:245/ Seção: 03/Página: 118.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Teotônio Vilela, 07 de junho de 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4F73EDA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: JCF SANTOS - ME**,** Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.083.803/0001-33.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação Formação continuada/workshop/assessoria específica visa instrumentalizar equipe técnica da SEMED, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores para uma atuação dinâmica e consciente, exercendo uma liderança para fazer acontecer os resultados da aprendizagem.
DO VALOR: valor total da contratação é de R$ 99.120,00 (noventa e nove mil cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária será disponibilizada por Recursos Federais Vinculados a: ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0008.2155 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL 30% ELEMENTO: : 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 10 (dez) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogável, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Teotônio Vilela, 29 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9C1FD982

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 079/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de nº , e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **JCF SANTOS - ME,** pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 06.083.803/0001-33**, com sede na Rua Adline nº 45, Bairro Kennedy, CEP: 26020-125, Nova Iguaçu/RJ, neste ato representado pelo Sr. **Júlio César Furtado dos Santos**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do documento de identidade n° 05.378.876-6 e do CPF/MF nº 839.238.457-15, residente e domiciliada na Rua Adline nº 45, Bairro Kennedy, CEP: 26020-125, Nova Iguaçu/RJ, doravante denominada **CONTRATADA,** perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de **R$** R$ 99.120,00 **(noventa e nove mil, cento e vinte reais), sob** os fundamentos do artigo nº25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 29 de maio de 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8484E645

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021

Ato/Portaria IPREVTEO nº 015/2023
Teotônio Vilela / AL, em 01 de Junho de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) IVANEIDE GUEDES DA SILVA.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo2º da Lei Municipal no 459, de 10 de dezembro de 2009;
RESOLVEM:
Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021**,a(o) servidor(a) **IVANEIDE GUEDES DA SILVA**, portador(a) do RG n.º **1624298, SSP/AL**, e do CPF/MFn.º **010.595.414-40**, efetivo(a), no cargo, de **PROFESSOR(A)** , Classe **G**, Nível **M**, Referência **125H**, Matrícula Funcional **259**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 14, 15 e 16 da Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero **013/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:00E21239

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021

Ato/Portaria IPREVTEO nº 014/2023
Teotônio Vilela / AL, em 01 de Junho de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) ROSA MARIA ROSA E SILVA.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo2º da Lei Municipal no 459, de 10 de dezembro de 2009;
RESOLVEM:
Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021**,a(o) servidor(a) **ROSA MARIA ROSA E SILVA**, portador(a) do RG n.º **3731115-8, SSP/AL**, e do CPF/MFn.º **018.684.197-38**, efetivo(a), no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Classe G, Nível 3, Referência , Matrícula Funcional **865**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 14, 15 e 16 da Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero **012/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:76B79FD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205.002/2023

Partes: PMMD e a empresa **TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. 14.078.399/0001-38.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS,** visando atender as necessidades da Prefeitura de Marechal Deodoro/AL.
Valor: O valor global deste contrato é de **R$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).**
Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LOC. MENSAL	QUANT. DE TENDAS/MÊS	Valor Unitário/Tenda (R$)	Valor Mensal	Valor Total (R$)
1	**TENDA GALPÃO 12X12**: COM 12 METROS DE COMPRIMENTO E 12 METROS DE LARGURA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM ACO TOTALMENTE GALVANIZADO (INCLUINDO-SE SOLDA) TUBULAR, UNIDADES POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO, TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, EM LONA NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, ANTI-MANCHAS, ANTI-FUNGOS E COM PROTEÇÃO UV ANTIOXIDANTE, COM CALHAS (QUANDO NECESSÁRIO), INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	5	10	R$ 3.490,00	R$ 34.900,00	R$ 174.500,00

Vigência: O presente contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Data de Assinatura: 02 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante
Antonio Mario de Barros – Representante Legal
TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA EPP – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3B66C429